



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes  
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada  
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz  
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes  
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.  
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

## SUMÁRIO

### 1 – ATAS

- 1.1 – 32ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.3 – 39ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.4 – 40ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.5 – 41ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.6 – 42ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.7 – 43ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.8 – 44ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.9 – 45ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.10 – 24ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.11 – 25ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.12 – 26ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.13 – 27ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.14 – 28ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.15 – 29ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.16 – 30ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.17 – 31ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.18 – 32ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembleia Legislativa
- 1.19 – Reuniões de Comissões

### 2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Comissão

### 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 3.1 – Plenário

### 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

### 6 – MANIFESTAÇÕES

### 7 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 9 – ERRATAS



## ATAS

### ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/5/2016

#### Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nos 3.563 a 3.565/2016 – Requerimentos nos 4.696/2016 a 4.709/2016 – Proposições Não Recebidas: Requerimento Ordinário nº 2.506/2016 – Comunicações: Comunicação do deputado Duarte Bechir – Questões de Ordem – Encerramento.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – Antônio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dilzon



Melo – Douglas Melo – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Ivair Nogueira – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Missionário Marcio Santiago – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **1ª Fase (Expediente)**

##### **Ata**

– O deputado Ivair Nogueira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª Fase (Grande Expediente)**

##### **Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.563/2016**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Conselho de Pastores Evangélicos de Patrocínio – Consep – o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho de Pastores Evangélicos de Patrocínio – Consep – o imóvel com área de 1.141,12 m<sup>2</sup> (um mil cento e quarenta e um vírgula doze metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado na Rua Eduardo Ribeiro esquina com Rua José Feliciano, setor 16, quadra 16, lote 31, Bairro São Vicente, no Município de Patrocínio, e registrado sob o nº 6.222, a fls. 119 do Livro 3-J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção da sede do Consep.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Deiró Marra – PSB

**Justificação:** Este projeto de lei tem por finalidade a doação de imóvel ao Conselho de Pastores Evangélicos de Patrocínio – Consep –, para que seja destinado à construção de sua sede social.



Considerando que o referido imóvel encontra-se em desuso há muitos anos, o Consep pleiteia, com o aval do Estado, haver o imóvel por doação, para ali construir sua sede social, a fim de dar uso adequado ao imóvel, bem como otimizar seus trabalhos de relevantes ganhos sociais para a comunidade.

O Consep, fundado em 4/1/2006, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede no Município de Patrocínio, que tem como finalidade promover o conagraçamento e a fraternidade na comunidade, visando especialmente a manter o apoio e a proteção à família.

Pelo exposto, conto com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.564/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Córrego Vermelho – AMCV –, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Córrego Vermelho – AMCV –, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputada Rosângela Reis – Pros –, presidente da Comissão Extraordinária das Mulheres.

**Justificação:** A Associação dos Moradores do Córrego Vermelho – AMCV –, com sede no Distrito de São Cândido, Município de Caratinga, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal promover ações de assistência social, educação, segurança alimentar e nutricional, voluntariado e desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, sempre com a finalidade de dar mais dignidade aos associados e às suas famílias. A documentação apresentada atende aos requisitos legais.

Pelo importante trabalho desenvolvido pela AMCV, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.565/2016

Dispõe sobre a proibição do uso de gases inflamáveis para preenchimento de balões destinados ao uso recreativo ou decorativo no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam os estabelecimentos comerciais do Estado proibidos de comercializar balões infláveis preenchidos com gás diferente do gás hélio (He).

Parágrafo único – Entende-se por gás hélio aquele incolor, mais leve que o ar, insípido, inodoro e inerte em temperatura ambiente, gás nobre e o primeiro elemento do grupo 18 da tabela periódica.

Art. 2º – A inobservância do disposto nesta lei implicará as sanções administrativas e penais previstas na Lei nº 8.078, de 1990, e na Lei nº 6.437, de 1977.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, estabelecendo as normas necessárias a sua implementação, fiscalização e cumprimento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Wander Borges – PSB

**Justificação:** Esta proposição visa prevenir acidentes relacionados com o uso inapropriado de substâncias químicas para o preenchimento de balões destinados ao uso decorativo ou recreativo, que são geralmente voltados ao público infantil.

Em meados de abril do corrente ano, vários jornais noticiaram um acidente envolvendo gás inflamável que causou queimaduras em uma criança de 4 anos, enquanto esta brincava com balão.

Especialistas dizem que é necessário muito cuidado e atenção, ao comprar esse tipo de produto. Um dos primeiros itens a ser analisado, segundo o tenente do Corpo de Bombeiros Rogério Silva de Matos, é a cor do cilindro de gás.

“A cor do cilindro é alaranjada, que é o que tem o gás hélio. Todo cilindro de forma regular deve ter uma etiqueta mencionando qual gás que há dentro”, explicou o especialista em produtos perigosos.

O bombeiro reforça ainda que se o cilindro não estiver à vista, é melhor não comprar. “Se tiver somente o balão, não há condição de ver a procedência do gás que há lá dentro, melhor não levar, porque pode estar levando gato por lebre”, completou.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia informou, em nota, que regulamenta a fabricação e o comércio de balões, mas não o uso do gás.

Tal é a periculosidade dessas substâncias, que o balão, para se incendiar, não precisa de contato com o fogo nem é preciso haver faísca, evidenciando a imediata necessidade de proibição expressa do uso de substâncias diversas do gás hélio, que não é inflamável.

Desse modo, este projeto de lei visa a garantir à população em geral a proteção de que necessita no instante em que desfruta essa espécie de lazer, evitando, assim, qualquer acidente provocado pela explosão de balões.

Pela sua importância, requer-se o apoio dos parlamentares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.697/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre gastos com vale-transporte no valor de R\$550.912,47.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.698/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre a aquisição de café em pó no valor de R\$240.000,00, por meio do Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2016/0072 – PEM.



Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.699/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o Pregão Eletrônico nº 8/2016, no que tange à especificação dos equipamentos adquiridos para sistema de abastecimento comunitário de água.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.700/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a finalidade da abertura de crédito suplementar no valor de R\$140.309.755,79 em favor da Minas Gerais Participações S.A. – MGI.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.701/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a finalidade da abertura de crédito suplementar em favor da Minas Gerais Participações S.A. – MGI –, no valor de R\$30.600.000,00.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

#### **REQUERIMENTO Nº 4.702/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre as aquisições de serviços realizadas por meio dos Contratos nºs 4570014588, 4570014589 e 4570014591.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

**REQUERIMENTO Nº 4.703/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as empresas devedoras que serão beneficiadas com o parcelamento de créditos tributários.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gilberto Abramo – PRB

– À Mesa da Assembleia.

**REQUERIMENTO Nº 4.704/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Gilson Soares Lemes pela posse como desembargador da 8ª Câmara Cível de Belo Horizonte, que ocorreu em solenidade no Salão do Órgão Especial, em 6 de maio de 2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Gilson Soares Lemes no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 8ª Câmara Cível, na Rua Goiás, 229, Centro, Belo Horizonte, CEP 30190-925.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo e presidente da Comissão de Cultura.

**Justificação:** Gilson Soares Lemes se formou em direito pela Universidade Federal de Uberlândia, em 1990. Foi promotor de justiça de 1992 até 1997, quando ingressou na magistratura. Foi juiz nas comarcas de Monte Alegre de Minas, Ituiutaba, Araguari, Uberlândia, Betim e Belo Horizonte. O novo desembargador foi juiz auxiliar da CGJ. Também atuou em turma recursal e na Justiça Eleitoral. O magistrado tem mestrado em direito e especializações em direito processual civil, direito constitucional e direito imobiliário.

O magistrado, juiz de carreira, tomou posse em solenidade no salão do Órgão Especial, no dia 6 de maio de 2016, e vai integrar a 8ª Câmara Cível. Participaram de sua condecoração sua esposa, Cássia Beatriz Teixeira, e seus filhos Gilson Júnior e Ana Carolina.

Certo é que o magistrado não chega à Corte de Justiça por acaso; foi por meio de sua história, pelo trabalho que realizou, por sua competência, por sua seriedade e pelo zelo com que desenvolve as suas atribuições.

Pelos motivos aqui expostos, o voto de congratulações ora proposto se faz justo e merecido.

– À Comissão de Administração Pública.

**REQUERIMENTO Nº 4.705/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas pelos 40 anos de sua fundação.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao prefeito de Urucuia e presidente da Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – Amnor –, Sr. Geraldo Anchieta Rosário Oliveira, na Rua da Contagem, nº 1680, Bairro Paracatuzinho – Paracatu – CEP 30.600-000.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Bosco – PTdoB –, vice-líder do Governo – e presidente da Comissão de Cultura.



**Justificação:** No dia 20 de maio de 2016, a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas – Amnor – comemora 40 anos de fundação. Trata-se de importante entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por missão promover o fortalecimento e a integração administrativa, econômica e social de seus municípios membros.

Fundada em 1976, a Amnor trabalha no fortalecimento dos municípios, promovendo, numa visão suprapartidária, o desenvolvimento regional, com as seguintes atribuições: promover o intercâmbio entre os municípios associados, proporcionando aos prefeitos, secretários e técnicos municipais entrosamento e troca de experiências através de assembleias e reuniões de trabalho; realizar fórum de discussão de projetos e ações que visem ao desenvolvimento econômico, social e político da região; promover a articulação entre os municípios associados e os órgãos do governo federal e estadual; e contribuir com a melhoria dos serviços públicos através de cursos de capacitação de servidores municipais.

É de fundamental relevância que a sociedade tenha a percepção desse trabalho que é desenvolvido através de ações eficientes e criteriosas. Por esses motivos a Amnor, que exerce trabalho de valiosa importância para o Estado, merece ser homenageada em data tão significativa.

– À Comissão de Assuntos Municipais.

#### REQUERIMENTO Nº 4.706/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com policiais civis pelo exemplar desempenho realizado na prisão de dois indivíduos suspeitos de cometer tráfico de drogas em Belo Horizonte, no dia 13/5/2016.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais na Rodovia Pref. Américo Gianette, no Prédio Minas, na Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, CEP: 31.630-900 e ao Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico – Denarc – na Av. Afonso Pena, 2.351, Funcionários, Belo Horizonte, CEP: 30130-006.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT –, presidente da Comissão de Segurança Pública.

**Justificação:** Foi realizada uma operação da Polícia Civil após receber informação de que um indivíduo traria grande quantidade de maconha do interior do Estado e que a esconderia no Bairro Maria Helena, em Ribeirão das Neves.

Foram presos Ricardo José de Oliveira, de 34 anos, e Francinildo Ferreira de Oliveira, de 54 anos, e com eles foram apreendidos cerca de 400kg (quatrocentos quilos) de maconha, 400g (quatrocentos gramas) de cocaína, 1 (uma) submetralhadora 9mm com silenciador, 1 (uma) carabina, 1 (uma) luneta para armas de longo alcance, munições, touca ninja, 3 (três) coletes balísticos, 4 (quatro) distintivos da Polícia Civil, 1 (um) veículo Siena, 3 (três) balanças de precisão, 1 (uma) algema e 1 (uma) prensa.

Lista de Policiais Civis do Departamento Estadual de Combate ao Narcotráfico – Denarc: Delegado Windsor de Mattos Pereira – Masp – 294.933-7; Kelen Cristina Rezende dos Santos – Masp – 1.174.383-8; José Aurélio Cordeiro Tupinambá – Masp – 340.456-3; Rogério Leles Lucas – Masp – 342.397-7; João Ferreira dos Santos Filho – Masp – 343.819-9; Alonsio Gomes da Silva – Masp – 343.733-2; Gabriel Bacelette Gonçalves de Jesus – Masp – 1.111.578-9; Henrique Rimom dos Santos Leite – Masp – 1.257.298-8.

– À Comissão de Segurança Pública.

#### REQUERIMENTO Nº 4.707/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Sra. Alessandra Sampaio Faria de Souza por sua reeleição como presidente da Ascomcer e por sua exemplar gestão à frente dessa entidade.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação a Alessandra Sampaio Faria de Souza, na Av. Presidente Itamar Franco, 3500, Cascatinha – Juiz de Fora.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Noraldino Júnior – PSC –, vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

**Justificação:** Com a sede atual de seu Hospital inaugurada em 1988, a ASCOMCER ocupa atualmente posição de destaque na assistência hospitalar na área oncológica da cidade de Juiz de Fora e região, destinando 94% de seu atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde, sendo os outros 6% dos atendimentos direcionados aos diversos pacientes de planos de saúde e particulares.

Alessandra Sampaio Faria de Souza é presidente da entidade desde o ano de 2013 e tem desenvolvido projetos que tem melhorado ainda mais os serviços prestado pela ASCOMCER. Em razão de sua boa gestão, Alessandra foi reeleita e estará a frente da diretoria até o ano de 2019.

– À Comissão de Saúde.

#### REQUERIMENTOS

Nº 4.696/2016, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer sejam encaminhados às Secretarias de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedidos de providências para que seja dada celeridade ao processo de negociação do plano de carreira dos servidores do meio ambiente de Minas Gerais.

Nº 4.708/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Montes Claros pelo 37º aniversário do Centro Cultural Hermes de Paula, especialmente com a equipe de trabalho envolvida nas atividades do referido centro.

Nº 4.709/2016, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura e com a Câmara Municipal de Januária, com a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – Câmpus Januária – e com a Casa da Memória de Januária pela colaboração, com sucesso, na realização do 12º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 17/5/2016, nesse município.

#### Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o inciso XXIII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

#### REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.506/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº 3.312/2016 distribuído à Comissão de Minas e Energia para parecer.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2016.

Deputado Gil Pereira – PP –, presidente da Comissão de Minas e Energia.

**Justificação:** O assunto é afeto às construções de barragens e por isso é de interesse da Comissão de Minas e Energia.

#### Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Duarte Bechir.



### Questões de Ordem

A deputada Rosângela Reis – Sr. Presidente, quero dizer que hoje, dia 19 de maio, é o Dia Nacional da Defensoria Pública. A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, hoje, está realizando uma grande campanha na área da saúde de Minas. Nesses quatro primeiros meses já foram atendidas 5 mil pessoas. O trabalho que está sendo feito pela Defensoria Pública é o de diminuir os processos de judicialização da saúde, com muitos resultados. Sei que já aconteceu uma sessão solene nesta Casa, homenageando a Defensoria Pública. Quero parabenizar todos os defensores públicos de Minas Gerais, que vêm prestar um grande serviço à nossa sociedade mineira, que vêm aqui trabalhar junto aos que mais precisam, aos menos favorecidos, aos que não têm como pagar por um serviço jurídico. Toda a Defensoria Pública é gratuita, e muitos não sabem, não conhecem o seu papel. Cabe ao Estado, reservando esse direito ao cidadão de execução da Justiça gratuita, também aparelhar a Defensoria Pública na sua estruturação e dar condição para que os defensores trabalhem. A busca é sempre contínua. Ainda resta ser aprovado um projeto de lei que defenda um fundo para a Defensoria Pública, e ainda é necessário buscar outros avanços na causa desses defensores, para que eles não tenham perdas de garantias nem direitos remuneratórios defasados no Estado. Então, hoje há uma preocupação com esses serviços. Que esses serviços possam ser ramificados nas principais comarcas do nosso estado. Só nos últimos meses já saíram sete defensores públicos para outras carreiras. Ao mesmo tempo que muitos assumem os concursos públicos, alguns vão saindo, ocupando outras carreiras. Então, essa é uma preocupação. Precisamos desse serviço. Há o reconhecimento desta Casa, tanto que foi votado ontem o projeto de lei de suplementação para a Defensoria Pública. Apresentamos aqui os nossos parabéns a todos os defensores públicos.

O deputado Cabo Júlio – Presidente, quero fazer uma questão de ordem. V. Exa. pode ter certeza de que também sou um fiscal do regimento. Aliás, o primeiro artigo a que faço menção é justamente sobre questão de ordem, art. 166 do nosso novo Regimento Interno: “A questão de ordem será formulada no prazo de 5 minutos, com clareza e indicação do preceito que se pretende elucidar.” Quando há uma dúvida quanto à interpretação do Regimento Interno é que existe a questão de ordem para que a Mesa, ou a procuradoria, ou a presidência possa elucidar. O artigo que pretendo elucidar e pelo qual faço minha questão de ordem é o 306 do nosso Regimento Interno, que diz o seguinte. (- Lê:) “Art. 306: A convocação de secretário de Estado, de dirigente de entidade da administração indireta ou de titular de órgão diretamente subordinado ao governador do Estado para comparecerem ao Plenário da Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões a eles será comunicada por meio de ofício que conterà a indicação do assunto a ser tratado e a data designada para seu comparecimento. § 1º – Se não puder atender à convocação, a autoridade apresentará justificção, no prazo de três dias, e proporá nova data e hora para o seu comparecimento. § 2º – O não comparecimento injustificado constitui crime de responsabilidade, nos termos da legislação.” Uma vez lido o Regimento, a questão de ordem que faço e que já comuniquei ao presidente da Casa é a seguinte: a chefe de polícia, Dra. Andrea Cláudia Vacchiano, foi convocada, junto com a chefe do 1º Departamento, a comparecer na condição de convocada à Comissão de Segurança Pública. Foi feita a notificação em prazo hábil, e foi convocado também o chefe do gabinete militar do governador, Cel. Helbert Figueiró. Na reunião da manhã, o Cel. Helbert enviou uma justificativa, dizendo que, em razão de um evento, não tinha possibilidade de comparecer, solicitando que fosse marcada nova data, inclusive colocando à disposição da Casa o dia 31, para o seu comparecimento. Portanto, o coronel cumpriu o previsto no artigo, que diz exatamente que, no caso de impossibilidade de comparecer, o convocado comunicará o fato no prazo de três dias após recebido o convite e proporá nova data para o seu comparecimento. Diferentemente dele, a chefe de polícia, convocada com a outra delegada, não compareceu a esta Casa, não justificou sua ausência, não propôs uma nova data. Uma coisa é digladiar na comissão, entre oposição e situação, se devemos convocar ou convidar; mas, uma vez convocada – e essa é prerrogativa do Poder, não é do deputado de oposição ou situação, é do Poder Legislativo, que tem o dever-poder de fiscalizar os atos do Executivo –, a pessoa deverá comparecer. A delegada de polícia não compareceu nem se justificou. Noticiei que solicitei isso à própria Comissão de Segurança Pública, em que estávamos presentes eu, o deputado Sargento Rodrigues e o deputado João Leite. Nós aprovamos o requerimento para que seja, conforme o Regimento, apurada a responsabilidade da delegada, por não ter vindo na condição de convocada nem ter apresentando nova data a ser indicada.



Somente após isso, hoje, recebi um ofício da própria delegada, dizendo que ela não tem obrigação de comparecer a esta Casa, porque enviou um representante. Vejam como isso é grave, deputados e líder Durval Ângelo. Quem é convocado não tem a opção de enviar representantes. Quem é convidado pode, mas a convocação é personalíssima. Em segundo lugar, ela diz que se faz representar em todo o Estado por outras pessoas e outros delegados. E, por último, diz o seguinte: (- Lê:) “Não existe obrigação legal” – aqui ela afronta o Poder, não a comissão, a mim ou ao deputado Sargento Rodrigues – “para a presença desta chefia no evento reclamado, atendido até com mais eficiência com a representação por ela designada, não se caracterizando como 'infração administrativa' e, muito menos, 'crime de responsabilidade’” – e aqui ela começa a ameaçar a Assembleia Legislativa – , “sobre o que já está sendo preparada ação judicial para discussão do assunto em foro próprio e competente, por conta de exigência que não se ampara no ordenamento jurídico vigente e que denigre temerariamente a imagem institucional da Polícia Civil.” O que a chefe de polícia disse, literalmente, foi que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que é exatamente igual aos Regimentos Internos da Câmara Federal e do Senado, não se ampara no ordenamento jurídico mineiro. Posto o texto da questão de ordem, quero solicitar de V. Exa., que foi um organizador do nosso Regimento Interno, que determine à Procuradoria da Casa que analise o documento da delegada, com base no Regimento Interno, e informe à Comissão de Segurança Pública se ela tem razão – ou seja, se o nosso Regimento Interno não tem amparo jurídico –, ou então que se inicie um processo nesta Casa por crime de responsabilidade. Porque ela não afrontou a comissão, mas o Parlamento. Ela disse: “Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o regimento de vocês não tem amparo legal, por isso não vou”. Essa a questão de ordem e o requerimento que faço a V. Exa.

O presidente – Está formalizado, vamos receber o requerimento. Acho que ela nos ofendeu e cometeu falta grave por não comparecer, porque nosso regimento tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, nas quais ele é inspirado. Aliás, na última revisão, colocamos na Estadual todos os dispositivos federais – só alguma coisa ficou de fora. Então, V. Exa. tem toda razão, e a Mesa vai tomar as providências jurídicas, constitucionais e legais cabíveis. Pode estar certo de que fico responsável por isso.

O deputado Cabo Júlio – Obrigado, presidente. V. Exa. é um guardião do nosso regimento.

O deputado Rogério Correia – Questão de ordem, presidente.

O presidente – É a palavra pela ordem, deputado. Vamos fazer essa diferenciação. Mas eu precisava do seu “de acordo”.

O deputado Rogério Correia – Pois não, presidente. Todos os dias, até as 14h30min, não é mesmo?

O presidente – É. Agora, contando com a sua colaboração, será ótimo.

O deputado Rogério Correia – Pois não, presidente. É um prazer. Primeiro, quero parabenizar o deputado Cabo Júlio por seu aniversário. Desejo a ele muitas felicidades. Quero dar uma boa notícia a esta Casa. Pela manhã, recebi vários telefonemas e mensagens por *e-mail* e pelo Facebook, extensivas ao conjunto de deputados desta Casa, tratando das professoras da extinta Lei nº 100, aquelas que, por decisão do STF, tiveram de se desligar do serviço público, do Estado, da educação. A notícia boa é que hoje foi regulamentado o decreto relativo à lei que aprovamos por unanimidade nesta Casa e que estabeleceu que as professoras da extinta Lei nº 100, acometidas de doenças, tivessem novamente vínculo com o Estado, resguardada, portanto, a licença médica que lhes havia sido concedida apenas até 31 de dezembro. Agora, com a regulamentação do decreto, elas voltarão ao Estado e irão receber – as que têm doenças graves – retroativamente a janeiro, quando deixaram de receber. Então, presidente, o decreto foi assinado hoje, 18 de maio, pelo governador Fernando Pimentel e regulamenta essa lei, que aqui era PEC nº 50 e hoje é a Lei Complementar nº 138. Esses servidores desligados do serviço público estadual terão restabelecida a licença para tratamento de saúde até a data de publicação desse decreto. O restabelecimento não abrange os servidores que se encontravam afastados em decorrência de doenças não graves – se tinham um problema pequeno, evidentemente o Estado não poderia acolhê-los; mas os demais, sim. O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo em decorrência de posse de cargo até 31 de dezembro terá restabelecida a licença para tratamento de saúde, enquadrando-se no *caput* do artigo, estando ele afastado por motivo de doença ou de ajustamento

funcional. O art. 2º diz que, a partir da data da publicação desse decreto – hoje, portanto –, os servidores desligados do serviço público estadual, nos termos do art. 1º e que tiveram sua licença restabelecida – são esses professores adoecidos – deverão – isso é importante – ser submetidos a inspeção médica oficial para análise quanto à necessidade de prorrogação da licença para tratamento de saúde. Para avaliar a necessidade da prorrogação da licença, a Superintendência Central de Perícia Médica deverá agendar a inspeção. Então, o decreto, presidente, vai estabelecendo todos os procedimentos a que deve se submeter o servidor. Mas ele já poderá fazê-lo. Isso vai abranger em torno de sete a oito mil servidores. Quando eles completarem o período de 24 meses, mantendo a licença de saúde, serão aposentados, que é o que nós colocamos também na lei. Então trata-se daqueles professores que estavam adoecidos, com quem todos nós ficamos muito preocupados, e com razão, e eles também, porque serviram ao Estado, mas, com a decretação pelo STF da invalidade da Lei nº 100, da sua inconstitucionalidade, eles ficaram completamente desamparados. E a maioria adoeceu no próprio serviço público. Então seria uma injustiça não acolhê-los neste momento. Eu queria parabenizar o governador Fernando Pimentel, que nesse sentido cumpriu o acordo feito com eles. Queria agradecer muito ao Sind-UTE, que, por vezes, foi até incompreendido, porque o STF definiu uma questão e, como V. Exa. sabe, a definição do STF é definitiva, sua decisão final não pode ser alterada, mas o sindicato não desistiu da luta. Então quero parabenizar o Sind-UTE e a Profa. Beatriz Cerqueira, que não desistiu da luta. E, ao final das contas, conseguimos um bom acordo com o governo do Estado. E quero agradecer também aos deputados a aprovação do projeto de lei. Então é com muita alegria que a gente vê esse decreto hoje. Isso vem, presidente – aqui eu termino –, ao encontro de outras ações que o governo vem fazendo: todo mês, pelo menos 2.500 professores e professoras estão entrando, por concurso público, no Estado de Minas, regularizando-se a situação; e também foi cumprido o compromisso do piso salarial, que este ano vai custar aos cofres do Estado – é um investimento na educação, e não gasto – R\$1.350.000.000,00, e num momento de dificuldade do Estado. Então está de parabéns a Profa. Macaé também, nossa secretária de Educação e, evidentemente, o governador Fernando Pimentel, que está dando um exemplo para o Brasil de como tratar o sistema educacional. Agradeço a V. Exa. e dou por terminada a minha questão de ordem.

O deputado Wander Borges – Presidente, dá para verificar, de plano, que não temos número suficiente de deputados para dar continuidade à reunião. Então, peço o encerramento, conforme o Regimento.

### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 23, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/5/2016**

### **Presidência dos Deputados Adalcleber Lopes e Hely Tarquínio**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.807/2016; aprovação – Votação de Requerimentos: Prosseguimento da votação do Requerimento nº 1.032/2015; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação – Requerimento nº 1.039/2015; aprovação – Requerimento nº 1.040/2015; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; solicitação de verificação de votação; questão de ordem; verificação de votação; ratificação da aprovação – Requerimento nº 1.058/2015; aprovação – Requerimento nº 1.060/2015; aprovação – Requerimento nº 1.081/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.089/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 1.090/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimento nº 1.091/2015; aprovação – Requerimento nº 1.092/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015; não submissão à votação – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.402/2016; votação nominal do projeto; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº



1.019/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2015; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.049/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.745/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2015; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.798/2015; aprovação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015; não submissão à votação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2015; não submissão à votação – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.755/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.917/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2015; encerramento da discussão; não submissão à votação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015; encerramento da discussão; não submissão à votação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 528/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.087/2015; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.272/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.409/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.786/2015; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2015; encerramento da discussão; não submissão à votação – Requerimento do deputado Gustavo Corrêa; deferimento; discurso do deputado Bonifácio Mourão – Requerimento do deputado Rogério Correia; deferimento; discurso do deputado Paulo Guedes – Declarações de Voto – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Fábio Cherem – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

### **Abertura**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 9h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª Parte**

#### **Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 15 minutos para que se configure o quórum para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

### **Discussão e Votação de Pareceres**

– A seguir, é submetido a discussão e votação e aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.807/2016 (À sanção.).

### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Prosseguimento da votação do Requerimento nº 1.032/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as habilitações dos leitos de UTI e UCI no Estado, detalhando o total de leitos aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual e o total de leitos publicados pelo Ministério da Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 1.032/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.039/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o programa Caminhos de Minas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.040/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre o planejamento das obras a serem realizadas na MG-050. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

O deputado Gilberto Abramo – Verificação, presidente.

O presidente – É regimental. Vamos proceder à verificação de quórum. Solicito aos deputados e às deputadas que ocupem seus lugares. Logicamente, o quórum está sendo contado com os deputados que estão nas comissões temáticas.

### **Questão de Ordem**

O deputado Gilberto Abramo – O presidente em exercício, deputado Hely Tarquínio, no momento anterior disse que os deputados que estão em comissão estariam sendo contados para a votação. Minha indagação é: a votação, pelo que me consta, é a presença em Plenário registrada no painel. Esse é o meu modo de entender. Caso contrário, presidente, gostaria que me mostrassem, no Regimento Interno, onde a presença dos deputados em comissão valida o processo de votação, ou se é apenas para composição de quórum.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Esclareço a V.Exa. que o deputado presente na reunião de comissão que acontece simultaneamente com a reunião de Plenário tem sua presença considerada para todos os efeitos regimentais, inclusive a votação de proposições.



O deputado Gilberto Abramo – Se me permite, presidente, gostaria que a assessoria da Mesa me mostrasse o artigo do Regimento Interno.

O presidente – Art. 126 do Regimento Interno.

O deputado Gilberto Abramo – Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário, e não registrar o seu voto.

– Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 37 deputados, que, somados à presença do presidente e do deputado Gilberto Abramo, totalizam 39 parlamentares. Está ratificada a aprovação do Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 1.040/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.058/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre as datas das desapropriações previstas para a realização das obras de melhoria do trecho da MG-050 sob responsabilidade da concessionária Nascentes das Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.060/2015, do deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre a fundamentação legal e os valores efetivamente pagos relacionados com o Contrato de 7/5/2015, que teve como objeto a contratação dos Srs. Luiz Felipe Salomão e Luiz Fux para proferimento de palestra na conferência “O Novo Código Civil Brasileiro”, realizada no Minas Centro, em Belo Horizonte, em 8/5/2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.081/2015, da Comissão de Esporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Esportes pedido de informações que menciona, relativas à parceria público-privada firmada entre o Estado e a concessionária Minas Arena Gestão de Instalações Esportivas S.A. para a gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 1.081/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.089/2015, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao subsecretário de Comunicação Social pedido de informações sobre o motivo pelo qual o Portal de Investimentos e Publicidade parou de ser atualizado; o critério para contratação de serviços gráficos; os fornecedores de serviços contratados diretamente ou através de agências de publicidade, bem como os valores dos contratos e serviços a partir de 1º/1/2015; os investimentos em publicidade a partir da referida data, especificando os critérios para a sua definição, assim como a relação dos valores, objetos e veículos, incluindo patrocínios, campanhas publicitárias e balanços oficiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 1.089/2015 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.090/2015, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Concessionária Nascentes das Gerais em decorrência de parceria público-privada com o Estado, cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050, informando



especialmente sobre o montante recebido pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 1.090/2015 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 1.091/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações acerca do motivo pelo qual não estão sendo cumpridas as determinações da Lei Federal nº 12.741, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.264, de 2014, que obriga a inclusão, nas notas fiscais, da informação sobre os tributos incidentes e respectivas alíquotas, em especial no que diz respeito às notas fiscais relativas a combustíveis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.092/2015, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca da observância da obrigação da aquisição de veículos de motorização flex, quando do acréscimo ou substituição da frota de veículos pertencente à administração pública direta, autárquica, fundacional e a empresas estatais dependentes, bem como da obrigação do abastecimento com álcool combustível – etanol – dos veículos, próprios ou em uso pelo Estado, com motorização flex. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 1.092/2015 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

## 2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.433/2015, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.402/2016, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto e pela rejeição da Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho –

Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Dalmo Ribeiro Silva – Fabiano Tolentino – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Sargento Rodrigues – Wander Borges.

– Registram “não”:

Anselmo José Domingos – Antonio Lerin – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 11 deputados; votaram “não” 31 deputados, totalizando 42 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.402/2016. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.019/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.019/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.100/2015, do deputado Wander Borges, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mercês o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta –



Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.111/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.046/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

### **Suspensão da Reunião**

O presidente – A presidência, tendo em vista a ocorrência de problemas técnicos no painel eletrônico, vai suspender a reunião por 2 minutos para que este seja reiniciado. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.047/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.049/2015, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Passa-Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O deputado Vanderlei Miranda – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.049/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.745/2015, do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Adalclever Lopes – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.745/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Adalclever Lopes) – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.789/2015, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-MG – a doar o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.789/2015 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.798/2015, do deputado Tiago Ulisses, que autoriza o donatário do imóvel de que trata a Lei nº 14.629, de 24/4/2003, a doá-lo à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.099/2015, do deputado Braulio Braz, que altera a Lei nº 15.895, de 6/12/2005. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.099/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.682/2015, do deputado Tony Carlos, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – Cistrisul – o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.682/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.832/2015, do deputado Lafayette de Andrada, que concede novo prazo para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.548, de 27/7/1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da

Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Itaguara. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.755/2015, do deputado Isauro Calais, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Bonifácio Mourão – Bosco – Braulio Braz – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.755/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.917/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que institui o dia 3 de outubro como o Marco da Renovação da Primeira República brasileira e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-



se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.917/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2015, do deputado Durval Ângelo, que dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 13.955, de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o livre acesso de autoridades aos estabelecimentos carcerários. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 528/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre o monitoramento da qualidade dos exames de mamografia no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 528/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.087/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jequeri o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2015, do deputado João Leite, que dispõe sobre o registro de estabelecimentos que atuam no comércio ou na fundição de ouro, metais nobres e joias usadas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto



Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.566/2015 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.272/2015, do deputado Ricardo Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Contagem. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Roberto Andrade – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.272/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.409/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Formiga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Bonifácio Mourão – Cabo Júlio – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados, que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.409/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.786/2015, do deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Moema os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Nozinho – Rogério Correia – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O presidente – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Anselmo José Domingos – Bonifácio Mourão – Bosco – Celinho do Sinttrocel – Celise Laviola – Dalmo Ribeiro Silva – Deiró Marra – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Noraldino Júnior – Rosângela Reis – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Tito Torres – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

O deputado Rogério Correia – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Sargento Rodrigues – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.



O deputado Inácio Franco – Voto “sim”.

O deputado Tadeu Martins Leite – Também voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 36 deputados, que, somados aos 2 em comissão e às presenças do deputado Iran Barbosa e do presidente, totalizam 40 parlamentares. Está aprovada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.786/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.905/2015, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ibirité o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Corrêa em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao deputado Bonifácio Mourão. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra o deputado Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Sr. presidente, deputados e deputadas, tem sido objeto de discussão em Plenário a questão da interpretação do art. 92, § 2º, inciso I, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Temos notícia de que foi liberada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ – denúncia contra o governador Fernando Pimentel, do PT. Liberada que foi a denúncia, quebrado o sigilo, tivemos a oportunidade de lê-la e o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral de Justiça denunciou o governador Fernando Pimentel em vários crimes comuns, crimes definidos no Código Penal Brasileiro, entre eles corrupção ativa e corrupção passiva, formação de quadrilha – um dos crimes definidos pelo Código Penal brasileiro –, tráfico de influências, e assim por diante.

E a Procuradoria-Geral de Justiça entendeu que esses crimes devem ser julgados à luz do art. 92, § 2º, inciso I, da Constituição Mineira, tanto que estão denunciados de acordo com esse artigo. No entanto, alguns deputados do Partido dos Trabalhadores contestam isso e alegam que esse art. 92 não pode ser aplicado. Segundo eles, o art. 86 da Constituição Federal impede a aplicação do referido artigo. Contudo, a própria Procuradoria-Geral de Justiça veio confirmar aquilo que temos afirmado ao longo do tempo da tribuna da Assembleia. O art. 92 da Constituição Mineira não foi revogado. Não há nenhuma ação direta de inconstitucionalidade, nenhuma Adin, nunca houve, revogando esse artigo. Então, se não houve nenhuma Adin, o artigo se aplica, está em vigor. Agora, se ele não está em vigor, nenhum outro artigo da Constituição Mineira também não está. Nesse caso, não haveria autonomia dos estados, o que quebra o princípio da Federação. Se não temos autonomia para legislar, de nada adianta a Constituição Estadual. Haveria uma verdadeira ditadura em nível federal.

Aqueles que dizem que não valem os artigos da Constituição Mineira, aqueles deputados que usam desta tribuna para falar que os artigos não valem também estão dizendo que nós, deputados, não temos autonomia para legislar. Ora, a nossa atribuição para legislar é tão pequena, que temos visto, ao longo do tempo, deputados inventando projetos, por exemplo para criar o dia do Volkswagen, e assim por diante. Na verdade, o que precisamos fazer é ampliar a nossa capacidade de legislação. Aliás, no tempo da presidência do deputado Dinis Pinheiro, nós o acompanhamos a uma audiência no Congresso Nacional, para pedir a ampliação dos nossos direitos de legislar em matéria de direito penal, civil e assim por diante. Não temos esse direito. Então aquilo que a constituição estadual apregoa não vale? Não vale se não há nenhuma Adin?

É preciso lembrar, presidente, deputado Hely Tarquínio, que o art. 92, § 2º, inciso I, está na Constituição Mineira em razão de uma emenda oferecida pela então deputada Sandra Starling, em 1989. De qual partido ela era? Do Partido dos Trabalhadores, do PT. Foi ela que pediu que se colocasse esse artigo na Constituição Mineira. Então, em caso de denúncia recebida contra o governador, a sua suspensão é automática, imediata. Foi a deputada Sandra Starling que pediu isso. Por que ela fez isso? Na época, o governador era o Newton Cardoso, do PMDB, e talvez ela tenha feito isso para acertar o governador



Newton Cardoso, e agora o PT está provando do próprio veneno. Agora o governador é do PT, mas quem fez isso foi uma deputada do PT. Naquela época, deputados João Leite e Doutor Wilson Batista, eu era o relator da Constituição e dei parecer favorável, embora fosse do PMDB, mesmo partido do governador. Fiz isso porque achei que era justo e dei parecer favorável. E agora o PT se insurge contra esse artigo, porque ele não lhe convém, já que o governador é do PT. Mas o artigo está na Constituição, ele não foi revogado.

Resumindo, dizem que não há precedente e que a jurisprudência é farta ao dizer que isso não pode ser aplicado, o que é um grande engano. Não existe essa farta jurisprudência, apenas uma única decisão da época em que o governador era o Itamar Franco, uma decisão de 2001, e a situação era completamente diferente.

Diferente por quê? Porque o governador Itamar Franco, na época revoltado com o governo Fernando Henrique, usou palavras contra o então Gen. Alberto Cardoso. Este, então, ofereceu uma queixa-crime por crimes de calúnia e difamação contra o governador Itamar Franco, e o ministro Celso de Mello entendeu que deveria ouvir a Assembleia Legislativa antes de prosseguir com a queixa-crime oferecida pelo general. Contudo, hoje a situação é diferente. Diferente por quê? Agora temos uma denúncia em ação pública oferecida pela Procuradoria-Geral de Justiça por crimes de corrupção, organização criminosa e tráfico de influência. Isso independe de queixa-crime. Isso é completamente diferente de interesse geral da opinião pública. Temos vários dispositivos constitucionais para isso. Há várias decisões do Supremo Tribunal Federal para que se deva respeitar as constituições estaduais pelo princípio da autonomia dos estados.

Antes de conceder os apartes aos ilustres deputados João Leite e Doutor Wilson Batista – e o farei com muita honra –, quero fazer algumas considerações. Primeiro, a questão do debate na Assembleia sobre a interpretação de lei, que deve ser feito com mais respeito. Alguns deputados nesta Casa usam adjetivos pejorativos contra aqueles que defendem a aplicação da Constituição. O deputado que usa a pejoração começou a perder a razão, perder o debate. Contudo, há alguns ainda usando. Há outros deputados do Partido dos Trabalhadores que falam que o STJ é golpista. Eles falam isso antes de ele receber a denúncia. Ele ainda não a recebeu, mas já é golpista, já está sendo tachado de golpista. Quando ele a receber, será muito além de golpista naturalmente. Agora, imaginem: tachar a segunda instância mais alta do País de golpista, antes de ela receber a denúncia. Dizem que estão armando outro golpe para Minas Gerais e tal, e isso está nos fundamentos legais e rigorosamente dentro da lei.

Já falamos sobre a questão do debate e a questão do Itamar Franco, sobre a qual houve uma única decisão, não há jurisprudência farta. Vou ler essa parte: “Como se pode perceber, há uma grande distinção entre os fatos vividos no governo Itamar Franco e os relativos ao governo Fernando Pimentel. O suposto crime cometido no passado relaciona-se com a manifestação de posição política do governador Itamar Franco em defesa do Estado, ao passo que as condutas atribuídas ao Sr. Fernando Pimentel pelo Ministério Público estão relacionadas com a prática de ofensas à probidade na administração pública”.

Aqui tecemos e já falamos comentários. Agora podemos falar sobre a validade das constituições estaduais. Agora vamos falar em diversos precedentes, em vasta jurisprudência e não sobre uma única decisão, como é o caso de Itamar Franco. “Em diversos precedentes julgados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça, ambas as Cortes decidiram que é lícito à Constituição Estadual definir procedimentos no processo penal que tenha como paciente o governador do Estado, incluindo-se a previsão de prévia autorização legislativa. São precedentes que, portanto, reforçam a argumentação em defesa da autonomia do Estado-membro para dispor como lhe convier acerca da autorização, descartando-se a mera aplicação do princípio da simetria com a Constituição Federal nos casos omissos.” Isto é, se a Constituição Estadual tem uma disposição e a Federal tem outra, não venham com essa de que se deve usar o princípio da analogia ou da simetria. As constituições estaduais têm autonomia para decidir a respeito.

No mesmo sentido fala a Ordem dos Advogados do Brasil, e também estão aqui as suas considerações. “A validação das constituições estaduais que preveem a necessidade de autorização prévia para se processar penalmente o governador do estado não decorre, portanto, da aplicação do princípio da simetria. Decorre, segundo o Supremo Tribunal Federal, do respeito

à autonomia do Estado-membro no regime federativo. E o respeito a essa autonomia, consagrada por inúmeras decisões do Supremo Tribunal Federal, é o que se exige quando se afirma a plena validade do art. 92 da Constituição Mineira”.

O caso específico de Minas Gerais é emblemático. O mesmo argumento tem sido utilizado pelos que defendem a necessidade da autorização prévia da Assembleia nos estados, em que a norma está inscrita no texto constitucional estadual, ou seja, o respeito à autonomia do estado-membro pode ser avocado com muito mais pertinência em defesa da desnecessidade dessa autorização em Minas Gerais.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, já falamos aqui, é muito clara no inciso I do § 1º do art. 92. Em Minas Gerais, a inexistência da necessidade prévia de autorização legislativa para autorização de processo contra o governador do Estado, nos casos de crime comum, não foi fruto de omissão, erro ou desconhecimento. Gostaria de chamar a atenção sobre essa questão. Ela decorre de uma decisão consciente dos constituintes mineiros de 1989. E essa decisão deve ser respeitada em nome do respeito ao princípio da Federação.

No texto do anteprojeto da Constituição, que apresentamos em 9/3/1989, era expressa a exigência. Vejam, deputados Doutor Wilson Batista e João Leite, em 1989, quando eu era relator – estou falando aqui da época em que eu era relator da Constituição Mineira –, colocamos no texto exigindo que, se ouvisse a Constituição Mineira, tinha de ter. Vou ler o que aconteceu. Era exigida a prévia autorização para que fosse processado o governador do Estado nos crimes comuns. Na época, colocamos no art. 81: “O governador do Estado será submetido a processo e julgamento nos crimes de responsabilidade, perante a Assembleia Legislativa, e, nos crimes comuns, perante o Superior Tribunal de Justiça, depois de admitida a acusação por dois terços da Assembleia”. E aí vem a emenda da deputada Sandra Starling. Quando ela fala: “Nos crimes comuns, dispensada a apreciação de procedência da acusação pela Assembleia Legislativa, será o governador submetido a julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça”. Essa foi a emenda apresentada em 18/3/1989, da deputada Sandra Starling. Foi aprovada a Emenda nº 1.564, nesses termos que acabei de ler. A deputada Sandra Starling, do PT, conseguiu aprovar a emenda nesse sentido. Agora o artigo não serve mais por quê? Porque a vítima é outra. O veneno era destinado contra o então governador Newton Cardoso. Agora é outro, o artigo não vale mais. Pode um raciocínio desse? Como vamos seguir com um raciocínio casuístico dessa natureza? Não faz sentido. Temos de respeitar mais o texto da Constituição.

“Portanto, fica claro que os constituintes estaduais de 1989 decidiram expressamente pela desnecessidade da autorização legislativa *ad hoc* para o recebimento da denúncia contra o governador do Estado no Superior Tribunal de Justiça, nos casos em que existem indícios de prática de crime comum. Essa autorização já foi dada, de forma permanente, no Texto Constitucional Mineiro. Não estamos, portanto, diante da hipótese de renovação *ad hoc* de uma autorização já concedida de modo perene, o que seria ilógico e contraditório, pois não há necessidade de se renovar caso a caso aquilo que já está na Constituição.

É essa a única forma de se interpretar o art. 92 da Constituição do Estado, como, diga-se, foi feito pela vice-procuradora-geral da República, nos parágrafos finais da denúncia que apresentou ao Superior Tribunal de Justiça nos autos da Ação Penal nº 836, que tem como denunciado, entre outros, o governador Fernando Pimentel, pela prática dos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro.

São esses os nossos argumentos. Caso haja outros, divergentes que não se contemplem em afirmações descontextualizadas e que, principalmente, não se resumam a tentar desqualificar o debate por meio de utilização de adjetivos pejorativos, estaremos, como sempre estivemos, dispostos ao debate democrático, que é a própria essência da atividade parlamentar”.

Com muita honra, concedo aparte ao grande deputado, colega e amigo João Leite, e, em seguida, ao deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado João Leite (em aparte)\* – Muito obrigado, deputado Bonifácio Mourão. Saúdo também o meu querido amigo que preside magistralmente esta reunião da Assembleia Legislativa, o querido Dr. Hely Tarquínio, nosso deputado.

Atrevo-me a participar da sua manifestação, que vem carregada de história e de competência. Lembrei-me de alguns, mais do seu tempo, especialmente de um assessor seu na relatoria da Constituição do Estado de Minas Gerais, o jovem advogado Antonio Augusto Anastasia. O interessante é que V. Exa. inseria no texto que, para crime comum e de responsabilidade, o Plenário da Assembleia Legislativa seria ouvido.

O PT fez um golpe, pois apresentou uma emenda, que teve a aprovação popular, dizendo que, nos crimes comuns, bastaria a denúncia pelo Ministério Público e a aceitação do Superior Tribunal de Justiça. Isso foi um golpe do PT, que hoje está sendo sentido por ele próprio. Na verdade, o PT é uma metamorfose ambulante. Naquele tempo, a petista Sandra Starling apresentou essa proposta, mas, agora, esta não serve mais para o PT. O jurista Hélio Bicudo, fundador do PT, tão reverenciado por esse partido, hoje é golpista. O *impeachment* nasce de uma ação desse jurista, hoje com 94 anos, fundador do PT. Ele não concorda com os crimes cometidos pela presidente do Brasil afastada, Dilma Rousseff. Hoje o PT é contra o Hélio Bicudo e contra a Sandra Starling, também fundadora do partido, professora universitária, que apresentou essa proposta que foi acatada por V. Exa. àquela época. Contudo é importante marcar que o relator, deputado Bonifácio Mourão, era a favor de que, em crimes comuns e de responsabilidade, o Plenário da Assembleia Legislativa fosse ouvido.

O PT foi contra, e, agora, estamos diante dessa metamorfose ambulante. Agora, para eles, tudo é golpe. “Os golpistas.” Na verdade, a história está aí para ser lembrada e contada. V. Exa. traz os documentos. Isso é beber da água limpa. É beber da água da testemunha ocular, presente no fato, que é o relator dessa matéria na Constituição do Estado de Minas Gerais.

Parabenizo V. Exa. Somos afortunados por termos V. Exa. aqui. Quem sabe se não estivesse aqui, se estivesse em sua Governador Valadares, tão amada por V. Exa., cidade que serviu com tanta competência, se estivesse hoje governando aquela cidade, talvez não teríamos esse testemunho de que esteve presente no fato. Na verdade, quem produziu esse art. 92, essas mudanças, foi o próprio PT, que hoje questiona a constitucionalidade dessa matéria, que foi feita por essa metamorfose ambulante, que é o Partido dos Trabalhadores, que pensa que o PMDB nacional é golpista, que Michel Temer é golpista e que o estamos defendendo.

Gosto sempre de dizer que não votei no Michel Temer. Votei no Aloysio Nunes Ferreira para vice-presidente. Fui derrotado. O PT venceu porque votou em Michel, que foi eleito por esse partido para ser o vice-presidente, que, agora, é golpista. O PMDB, em nível nacional, é golpista, mas o PMDB, em Minas Gerais, apoia o PT e não é golpista. Só o meu psiquiatra favorito, Dr. Hely Tarquínio, pode explicar a cabeça do PT; nem esse partido pode explicar. Ele tem de ser levado a um psiquiatra.

Muito obrigado. Parabéns! Agradeço a oportunidade de participar de tão brilhante intervenção que V. Exa., com história e competência, faz da tribuna da Assembleia Legislativa nesta manhã. Ainda bem que a sua fala está registrada nos anais da Assembleia Legislativa, pois é história pura e competência pura. Parabéns, líder Bonifácio Mourão.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Obrigado, deputado João Leite. Antes de conceder aparte ao deputado Doutor Wilson Batista, gostaria de fazer uma observação sobre as palavras do deputado João Leite.

V. Exa. falou tanto sobre aqueles que são tachados de golpistas que me lembrei – V. Exa. deve lembrar-se também – de que até o STJ está sendo tachado de golpista a essa altura pelo deputado do PT, antes de receber a denúncia. Depois que receber, o que vai acontecer? Eles se esqueceram de tachar a Procuradoria-Geral da República de golpista por oferecer a denúncia.

O deputado João Leite (em aparte)\* – V. Exa. me permite? Ministros escolhidos pelo PT. É a metamorfose ambulante.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Exatamente. A maioria foi escolhida pela presidente suspensa Dilma e pelo ex-presidente Lula, processado várias vezes. Deputado João Leite, a Constituição foi elaborada em 1989 e proclamada em 22 de setembro de 1989, ou seja, há 27 anos. O art. 92 está na Constituição há 27 anos e até hoje ninguém arguiu a sua inconstitucionalidade. Agora é inconstitucional. Por que agora é inconstitucional? Porque está sendo aplicado a uma pessoa determinada, que é do PT e é o governador de Minas Gerais. Agora se tornou inconstitucional.



O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)\* – Gostaria de agradecer a V. Exa. e parabenizá-lo pelos conhecimentos jurídicos e constitucionais. Peço-lhe permissão para fazer uma declaração de voto de um projeto de nossa autoria, que foi aprovado nesta manhã, o Projeto de Lei nº 528/2015, que dispõe sobre o monitoramento e a qualidade dos exames de mamografia realizados no Estado. Sabemos que o principal aliado do diagnóstico inicial do câncer de mama é a mamografia. É incontestável que, para reduzir a mortalidade por câncer, é necessário um diagnóstico precoce. A forma de fazer esse diagnóstico precoce é a mamografia.

Infelizmente, não só no Estado, mas também no Brasil, a qualidade do exame de mamografia é muito ruim. Foi realizado nos últimos tempos um estudo pelo Instituto Nacional do Câncer. Conforme esse estudo, 66% das clínicas que realizam esse exame estão em discordância com os padrões estabelecidos pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e pela Agência de Vigilância Sanitária. Os exames não são de boa qualidade. Isso faz com que muitas pacientes submetidas a esses exames tenham de passar por outros exames agressivos – até mesmo biópsias –, às vezes desnecessariamente. Por outro lado, determinada paciente pode apresentar, no momento da realização de mamografia, a presença de um tumor, de uma neoplasia, de uma alteração que, no entanto, não são detectados pelo exame. Isso faz com que a paciente volte para casa. Assim, o diagnóstico é feito tardiamente, às vezes sem a possibilidade de cura.

Propusemos esse projeto na Assembleia para que o Estado crie uma regulamentação e um monitoramento das clínicas credenciadas pelo SUS que realizam mamografia, para que cumpram os padrões estabelecidos pela Agência de Vigilância Sanitária e pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, a fim de que esses erros, com os quais convivemos dentro da mastologia, sejam evitados ou minimizados. Cerca de 30%, 40% das mamografias hoje realizadas têm algum tipo de erro na qualidade técnica do exame ou na formulação do laudo. Muitas vezes esses laudos são feitos por médicos que não são especialistas em mamografia. Isso faz com que inúmeras pacientes sejam prejudicadas. Muitas pacientes que buscam prevenção, que buscam um tratamento no momento oportuno podem perder a oportunidade de cura em função da má qualidade do exame.

O governo do Estado e a Secretaria de Saúde precisam colocar imediatamente em prática esse projeto, para que as clínicas sejam periodicamente avaliadas, monitoradas, no que diz respeito à qualidade de seus exames.

Hoje, o colégio brasileiro tem métodos específicos para isso. A mamografia é um exame que tem de 85% a 90% de acerto. O que não se pode é conviver com a nossa realidade, em que cerca de 40% dos exames apresenta algum tipo de erro. Isso dificulta muito não só para o médico que está tomando uma decisão frente ao paciente, mas principalmente para o paciente, que, às vezes, submete-se a procedimentos invasivos, desnecessários e, por outras vezes, convive com a doença, perdendo a oportunidade de cura. Mudar essa realidade é a intenção do nosso projeto. Muito obrigado a todos que ajudaram em sua aprovação.

O deputado Bonifácio Mourão\* – Parabenizamos o deputado Doutor Wilson Batista pelo seu projeto, hoje aprovado por unanimidade no Plenário da Assembleia.

Sr. Presidente, voltando ao assunto neste tempo em que nos resta, queremos lembrar que a aplicação da Constituição Mineira, em seu art. 92, é fundamental porque evita um julgamento político puro e simples. Aqueles que defendem que dependem de autorização da Assembleia Legislativa, com certeza, estão procurando o caminho de um julgamento político, e não um julgamento técnico, conforme recomenda a Constituição. O julgamento pela Assembleia é aquele que decide sobre o recebimento ou não da denúncia, se pode suspender o mandato do governador. O governador, não só nesta casa, tem ampla maioria como em praticamente em todas as assembleias brasileiras. O que isso vai virar? Julgamento político. Nunca se vai aplicar a parte técnica, que é a definição legal do ato praticado; nunca se vai aplicar. Precisamos evitar isso.

Deputado Sargento Rodrigues, estamos falando a respeito da aplicação do art. 92 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que foi elaborado em 1989 e é de autoria da deputada Sandra Starling, do PT. Na época, foi elaborado para aplicação – não sei se era intenção da deputada Sandra Starling, que era do PT, muito competente, e o governador era Newton Cardoso, do PMDB. Será que o veneno foi destilado para o então governador da época? Hoje ele está sendo destilado para o atual



governador, mas agora o artigo não vale mais? Por quê? Porque o governador é do PT. Agora a interpretação é completamente diferente.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Ilustre Prof. Bonifácio Mourão, tive que me ausentar, pois estava na Comissão de Meio Ambiente. Queria fazer um aparte bem mais longo, porque as denúncias formuladas pela vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko de Castilho, são gravíssimas em desfavor do governador Fernando Pimentel. Vamos ter que trabalhá-las por muito tempo, uma vez que estão chegando novos documentos em nossas mãos.

Veja, deputado Bonifácio Mourão, os investimentos bancários da OPR ainda serviram para sustentar o pagamento de um cheque no valor de R\$60.000,00, no dia 22/12/2014, emitido em favor de Thaís Velloso Cougo Pimentel, ex-esposa de Fernando Pimentel. Ou seja, foi uma lambança completa. O dinheiro da propina é uma denúncia do Ministério Público Federal; não é invenção de deputado da oposição, nem de V. Exa., nem deste deputado; quem assina a denúncia é a subprocuradora-geral da República, deputado Hely Tarquínio; repito, não é invenção de deputado da oposição. É bom que isso fique claro, porque, caso contrário, vem um deputado da base dizer que o deputado da oposição está inventando. Não, estamos fazendo a leitura, na íntegra, do trecho a esse respeito, pois não só bancou os luxos de várias viagens de jato de Fernando Pimentel e de sua esposa Carolina de Oliveira Pereira Pimentel, mas também pagou contas da ex-esposa no valor de R\$60.000,00. Obviamente o governador não vai ficar muito feliz por trazermos aqui essa notícia, mas está na denúncia, que é pública.

O ministro Herman Benjamin, relator do processo, deputado Hely Tarquínio, levantou o sigilo do processo, portanto podemos utilizar essas informações de forma tranquila, e não porque gozamos de imunidade material e formal na opinião, fala e voto, mas porque, mais do que nunca, tornou-se pública.

Encerro as minhas palavras dizendo que a denúncia é gravíssima, a interpretação do art. 92 não pode ser feita a bel-prazer do interesse do PT, do governador do PT. V. Exa., deputado constituinte e mineiro, estava aqui quando a matéria foi votada. Como muito bem lembrado, por meio de emenda, a deputada Sandra Starling, do PT, inseriu o tão famoso e tão mencionado art. 92. Não há dúvida, não há dúvida interpretação.

Encerro, deputado Bonifácio Mourão, dizendo o seguinte: V. Exa. está de parabéns, mas nós vamos continuar a repercutir essa matéria, por ser muito grave. Nós não podemos ter um governador à frente do Estado de Minas Gerais denunciado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade de documento. Parabéns a V. Exa!

O deputado Bonifácio Mourão\* – Tem razão o deputado Sargento Rodrigues, primeiro porque não estamos inventando nada. Nós estamos aqui comentando a denúncia da Procuradoria-Geral de Justiça contra o governador de Minas Gerais. Nós estamos comentando, não estamos inventando. Inclusive o deputado Sargento Rodrigues leu o trecho da denúncia. Ele está com a cópia em mãos. Isso precisa ficar bem claro.

Bem claro também nós precisamos deixar que essa emenda à Constituição foi feita pela deputada Sandra Starling, do PT, na época, e hoje não vale mais. Vão dizer aqui que há fato. Não há fato na jurisprudência, há um acórdão bem claro, que nós mostramos aqui, relativo à época do governador Itamar Franco. Mas há jurisprudência no sentido de dar autonomia aos estados para legislar a respeito. E, de acordo com esse princípio de autonomia, foi colocado o art. 92 na Constituição de Minas Gerais, que vale e precisa ser aplicado. Com certeza, vai ser aplicado, é norma imperativa. O artigo não está dizendo assim: recebida a denúncia, o governador pode ser suspenso. Não está valendo “pode ser”, não; está valendo “será suspenso”. É norma clara e imperativa.

Então, a nosso ver, não há nenhuma dúvida. Quem vai decidir é o Superior Tribunal de Justiça. Ele é que vai dizer, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, se suspende ou não o mandato do governador Fernando Pimentel, do PT. A nosso ver, vai suspender, porque a Constituição é de uma clareza solar. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Rogério Correia em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao deputado Paulo Guedes. A presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra o deputado Paulo Guedes.

O deputado Paulo Guedes\* – Presidente, senhoras e senhores deputados, acompanhei aqui atentamente a fala do meu colega deputado Bonifácio Mourão e os apartes que ele concedeu aos deputados João Leite e Sargento Rodrigues. Foram todos na mesma linha de querer condenar as pessoas antes de qualquer decisão judicial.

Fica claro aqui como os deputados do PSDB desta Casa assimilaram o mesmo discurso do partido no âmbito nacional. Ou seja, o PSDB está correndo das eleições como o capeta corre da cruz, porque, nas expressões, nas falas, no jeito de falar dos deputados tucanos, a cada cinco palavras, quatro são golpe.

Então, queria lembrar aos deputados tucanos desta Casa que a Constituição Federal assegura a qualquer cidadão que ninguém pode ser culpado sem amplo direito de defesa. E o que está em jogo e o que está sendo discutido aqui é uma denúncia. Fizeram uma denúncia contra o governador Fernando Pimentel. E essa denúncia está sendo apurada. E podemos exemplificar aqui uma série de outras denúncias contra outros agentes políticos, inclusive muito mais graves.

Mourão, crimes muito mais relevantes foram cometidos pelo ex-governador Aécio Neves e pelo ex-governador Antonio Anastasia. Por exemplo, dirigir bêbado, embriagado e outras coisas mais não é crime? É crime. Está no Código Penal. E Aécio foi pego em uma *blitz*, no Rio de Janeiro, dirigindo bêbado, embriagado e com a carteira de habilitação vencida. Vários crimes em um só. E ainda não foi julgado. Já era motivo, por exemplo, para o Senado, para o STJ e o Supremo Tribunal Federal terem tomado alguma atitude. Mourão, ele construiu um aeroporto no valor de R\$15.000.000,00 na fazenda do tio, em Cláudio. Construiu um aeroporto na fazenda do pai em Montezuma e, depois de 10 anos do aeroporto construído, só dois voos desceram lá. O Aécio foi lá duas vezes. O pai morreu, o aeroporto ficou lá jogado às traças. Isso sim é motivo de sobra para se acusar alguém.

Presidente, nem vou falar aqui dos crimes que a dupla Aécio e Anastasia cometeram contra o povo mineiro. Eles estão condenando a Dilma por pedaladas. O que são as pedaladas? Mourão, as pedaladas ocorreram porque a presidenta não deixou de pagar o Bolsa Família; um mês ou outro faltou recurso, e ela determinou à Caixa Econômica Federal: “Pague, no mês que vem nós repomos”. Foi pelo simples motivo de não deixar faltar comida na mesa das pessoas mais pobres que a presidenta foi acusada, e o Sr. Anastasia, esse sim, não vou falar que é especialista em pedalada, mas em coisa muito maior, porque aqui eles deixaram de investir R\$8.000.000.000,00 na saúde e na educação. Fecharam escolas, perseguiram professores, fecharam hospitais, pessoas morreram por falta de investimento na saúde. Isso sim é mais do que pedaladas, porque pedalar ocorre em uma certa velocidade, mas eles voaram, “motocaram”, fizeram tanta coisa aqui que deveriam estar punidos pelo Senado e pelo Supremo Tribunal Federal.

Mas vou me ater aqui à discussão do art. 92, citado por Mourão.

Ora, Mourão, aqui não estamos discutindo se a Constituição de Minas vale ou não vale. Não é essa a questão. As constituições dos estados, as leis orgânicas dos municípios não podem discordar ou estar em desconformidade com a Carta Maior, que é a Constituição da República Federativa do Brasil.

Quanto ao art. 92, de que aqui tanto falamos, gostaria de lembrar que o Mourão sabe muito bem do que estou falando. Mourão, à época em que foi redigida a Constituição de Minas, era o líder, nesta Casa, do governador Newton Cardoso. Naquela época, chegaram à Assembleia – não foi um, não – quatro pedidos de *impeachment* contra o ex-governador Newton Cardoso. Como ainda não existia o art. 92, porque a Constituição Mineira estava em elaboração, àquela época precisava-se, para afastar um governador, de metade mais um dos votos da Casa. Mas como a Constituição Federal já havia sido votada, o Mourão, como líder do governador Newton Cardoso nesta Casa, acolheu um parecer, uma orientação do Prof. Raul Machado Horta – lembra-se Mourão? –, que disse: não é mais metade mais um, Mourão; agora, para se afastar um governador – está na Constituição Federal, nos seus arts. 85 e 86 –, precisa-se de dois terços. E Mourão, àquela época líder de Newton Cardoso, falou: não, realmente, tem de ser aplicada a Constituição Federal.

Para Newton Cardoso, era a Constituição Federal. Mas agora Mourão mudou de opinião, gente. Para punir Pimentel tem de ser o art. 92 da Constituição do Estado, que foi feito a capricho, à época, para tentar criar uma situação favorável ao então governador Newton Cardoso.

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)\* – Solicito a V. Exa. que faça uma correção no seu pronunciamento. O deputado Bonifácio Mourão nunca foi líder do ex-governador Newton Cardoso. O líder do ex-governador Newton Cardoso era o deputado Carlos Pereira. Então, peço a V. Exa. que faça essa correção porque o deputado Bonifácio Mourão nunca foi líder do ex-governador Newton Cardoso, pessoa por quem tenho o maior respeito e grande admiração.

O deputado Paulo Guedes\* – Há líderes e líderes. Talvez tenha me equivocado quando o chamei de líder porque nós sabemos que, num parlamento, há o líder do governo, mas há, também, aquelas lideranças que defendem o governador. E o Mourão era uma dessas lideranças que defendiam o governador Newton Cardoso, e inclusive votou contra o pedido de abertura de seu *impeachment*. Feita essa pequena correção, Mourão era um dos que defendiam Newton Cardoso, na Casa, e prova disso foi que votou contra o pedido de abertura do seu *impeachment*.

Queria lembrar, Mourão, que a história nos dá esses fatos com segurança.

Quero reafirmar aqui que o que vale não só para o governador Fernando Pimentel, mas para todos os governadores do País é que só se pode afastar o chefe do Poder Executivo, por crime comum ou crime de responsabilidade, com o aval de 2/3 da Assembleia Legislativa do estado. Se, nesse caso, Mourão, a nossa Constituição Estadual não faz nenhuma determinação; se, nesse caso, ela não deixa isso claro por um lapso dos parlamentares que a elaboraram à época, ela não pode se sobrepor, em momento algum, à Lei Maior, que é a Constituição da República Federativa do Brasil. Isso é fato, mesmo que queiram, a qualquer momento, inventar novas regras e aplicar, sim, mais um golpe. Golpe, golpe, golpe, Sargento Rodrigues, golpe, sim! Aplicar golpe agora é a especialidade dos tucanos. O PSDB está com medo das urnas, com medo de disputar eleições. Juntou-se com a Rede Globo de Televisão, com meia dúzia de empresários da mídia nacional e com o capital internacional também – muito bem lembrado pelo Sargento Rodrigues, que está me auxiliando – para aplicar um golpe contra a democracia. Tiraram a presidente. Eu ficava impressionado com a cara lavada do senador Anastasia lendo aquele relatório. “Bê-bê—bê-bê-bê, a presidente fez, sim, as pedaladas.” Ele não pedalava? Aqui ele “ruava”, “motocava”, cavalgava, porque eles consumiram 8 bilhões da saúde e da educação. Os técnicos do Tribunal de Contas apontaram. E não se fez nada!

Da mesma forma, há aqui alguns protetores dos tucanos. Lembro-me agora do principal deles, aquele que não deixa investigar Aécio. Ele conseguiu copiar o presidente da Câmara, o Maranhão. De noite ele mandou abrir o inquérito contra Aécio, de madrugada mandou devolvê-lo. Chegou uma explicação, em tempo recorde, questão de segundos. O ministro Gilmar Mendes acatou denúncia contra Aécio, chegou uma explicação, ele já se convenceu e devolveu o processo ao procurador-geral. Se fosse denúncia contra alguém do PT...

Essa forma como alguns ministros do Supremo têm se comportado, dando entrevistas, adiantando seus votos, tem prejudicado demais a Justiça brasileira. Está na hora de o Supremo Tribunal Federal se comportar como um tribunal maior, para termos confiança. Se os juízes partidariam suas opiniões, formam torcidas dentro do Supremo, a que ponto vamos chegar? É isso que temos visto quando se fala de Gilmar Mendes, ao defender os tucanos no Supremo Tribunal Federal. Lá no Supremo os acusados do PSDB não precisam nem de advogados, já têm lá Gilmar Mendes.

Quero deixar bem claro para toda a população de Minas Gerais que os tucanos que aplicaram o golpe em Brasília querem, a qualquer custo, aplicar o golpe em Minas agora.

Mas aqui tem a Assembleia Legislativa. O STJ vai submeter isso, se é que tem que seguir as regras, a não ser que, para casos de governadores do PT, as regras sejam outras. Será que é isso? Se for, a que ponto chegamos?

Houve uma decisão do STJ, deputado Gustavo Corrêa, muito interessante para ser lembrada. É a decisão feita depois que o STJ pediu autorização à Assembleia para investigar o governador Ivo Cassol. A Assembleia de Roraima atendeu a esse pedido, 2/3 dos deputados concordaram que o STJ tinha que investigar o ex-governador Ivo Cassol, e assim foi feito. Mas



quero lembrar que o fato de a Assembleia ter aprovado isso não foi automático. Ou seja, o STJ recebeu, investigou. Mas, na decisão daqui, nós recebemos autorização para investigar, portanto vamos investigar. Mas o governador Ivo Cassol permanece no cargo. Ou seja, mesmo que esse pedido chegue aqui na Assembleia e mesmo que 2/3 desta Casa o autorize, o STJ não afastaria o governador Fernando Pimentel automaticamente.

Portanto, estão fazendo um carnaval desta tribuna, com uma série de desinformações. Querem confundir a opinião pública de Minas Gerais lendo relatórios e pareceres golpistas, porque não condizem com o que estabelecem os arts. 85 e 86 da Carta Maior, que é a Constituição Federal. Estamos aqui para trazer a informação correta para a nossa população. Os tucanos aplicaram, sim, o golpe em Brasília, e querem aplicá-lo aqui também.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – O governo é do PMDB, deputado.

O deputado Paulo Guedes – Quero discordar do deputado Sargento Rodrigues, não acho que foi dessa forma. O capitão do golpe é Aécio Neves; Aécio Neves é o capitão do golpe.

Ele e o amigo dele, o Cunha. O capitão do golpe é o Aécio Neves, só que não levou vantagem nenhuma e ficou desmoralizado, Sargento Rodrigues. Depois de fazer tudo isso, de comandar o golpe com o Anastasia, o que aconteceu? Não nomearam nenhum ministro de Minas Gerais, pela primeira vez na história. O Aécio Neves está desmoralizado até com o Temer. Não conseguiram colocar nenhum ministro de Minas Gerais. Pela primeira vez na história da República, Minas Gerais não tem nenhum ministro. Fico vendo os deputados e os senadores que chegavam a babar, dizendo que agora iam mandar, que agora iam voltar, mas o Temer não nomeou nenhum ministro de Minas Gerais. E, mais do que isso – olhem o que vem depois da decisão –, as medidas anunciadas são bravas. Quais foram os ministérios cortados? Isso foi feito a pedido do PSDB. Nesse quesito, o Temer pagou a conta para o PSDB paulista, acatou tudo o que a Fiesp pediu, tudo o que o Alckmin pediu, tudo o que o Serra pediu: pôs o Serra como ministro.

Aliás, são esses paulistas que não gostam de pobre, aquela elite que ia aos domingos para a Avenida Paulista, convocada pela Rede Globo, com cachorrinho, empregada empurrando carrinho de bebê, banqueiros, classe média alta, gente que não gosta de dividir nada com ninguém; aquelas madames “chiquetês”, que não queriam nem ir mais ao aeroporto porque o aeroporto estava cheio de pobres, que não aceitam filhos de negros e pobres na mesma universidade dos filhos delas; é essa turma que foi para a Avenida Paulista protestar contra a Dilma e a favor do golpe. Foram os paulistas que aplicaram o golpe usando o Anastasia e o Aécio, que, diga-se de passagem, não levaram nada, nenhum ministério. Será que vão dar o que para o Aécio? Estou querendo ver o que o Aécio vai levar.

Quero deixar claro aqui que o golpe não foi contra a Dilma nem contra o PT, mas contra o povo brasileiro. O povo não está satisfeito por ter sido fechado o Ministério da Cultura não. Essa elite não quer ver o povo com cultura porque povo culto é um povo que pensa, e, pela cabeça dos golpistas, o povo não pode pensar. Fecharam o Ministério da Igualdade Racial porque, na cabeça deles, não pode haver negros na Esplanada dos Ministérios; são racistas. É uma elite branca, paulista, enojada. Fecharam o Ministério do Desenvolvimento Agrário porque, na cabeça deles, agricultor familiar não pode ter carro, não pode sonhar, tem que ficar nas mãos dos grandes donos de terras. O sonho deles é que os agricultores familiares voltem para a época do caderninho, para a época em que trabalhavam de sol a sol e, no sábado, pagavam os trabalhadores rurais com 3kg de arroz, 3kg de feijão, duas latas de óleo. Essa elite sonha com isso de volta, com a época em que eles escravizavam os trabalhadores rurais. Eles sonham, por exemplo, em voltar à época em que não se pagava empregada doméstica, mas agora é lei: tem que pagar, tem que registrar na carteira. É isso que eles não aceitam, essa elite branca da Avenida Paulista que usou muita gente.

Mas fico impressionado com o seguinte: como o Aécio Neves ficou tão ruim de articulação! Sargento Rodrigues, como pode isso? Capitão do golpe, e não leva nada. O Serra e o Alckmin passaram a perna nele.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – V. Exa. me permite aparte?

O deputado Paulo Guedes\* – Permito, eu sou um democrata; gosto do debate.



O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)\* – Eu acho que V. Exa. deveria abrir o celular e dar uma olhadinha na matéria do *Estadão*.

Deputado Paulo Guedes, é com satisfação que recebemos V. Exa. aqui na Assembleia, um deputado combativo, um deputado presente, trabalhador e que tem o meu respeito. Mas o *Estadão* acabou de publicar às 10h36min: “Moro condena Dirceu a 23 anos de prisão na Lava Jato”. V. Exa. deveria estar preocupado porque tem outros fatos extremamente relevantes acontecendo no País, e alguns expoentes do partido de V. Exa. estão se complicando cada vez mais.

Daqui a pouco será o tão querido semideus do PT, chamado Luiz Inácio Lula da Silva, que vai acertar as contas na república de Curitiba. O PT precisa rever isso, retornar às suas origens e esquecer essa história de golpe.

Deputado Paulo Guedes, cumprirei o prazo de 1 minuto que V. Exa. me deu. Já vou encerrar. O STF é composto por 11 ministros, sendo que 8 deles foram indicados pelo Partido dos Trabalhadores. E eles, deputado Paulo Guedes, acompanharam e refutaram alguns pontos, mas também endossaram sistematicamente todo o processo de *impeachment*. Então acredito que falar em golpe com o STF como guardião da Constituição da República, acompanhando e endossando o *impeachment*, é uma falácia. É uma falácia falar isso em público.

O deputado Paulo Guedes\* – Obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Só gostaria de dizer que, do juiz Sérgio Moro, não esperamos nada a não ser isso. Todos os acusados que são filiados ao PT serão condenados por ele. Sabemos que ele tem lado. Ele é filiado ao PSDB. O que existe ali é um tribunal de exceção. Agora quero saber se ele vai condenar Aécio Neves, que foi citado seis vezes por receber propina. O Anastasia recebeu R\$1.000.000,00. Quero ver se ele vai condenar Aécio Neves. Quero ver se ele tem coragem para condenar Aécio Neves. Esse Moro só condena um lado, e o País todo já sabe disso. Ele só persegue um lado. Não estou aqui para coçar a cabeça de ninguém não, seja ele quem for. Se cometeu irregularidade, que seja punido. Mas, em relação ao Moro, todos sabem que o Moro pesa a caneta só para um lado. Ele é um juiz de partido, um juiz cego, que não consegue olhar para os dois lados. Um juiz que só consegue enxergar a sua ideologia partidária. Portanto, ele vai condenar o Dirceu e todos os outros. De qualquer denúncia contra qualquer um do PT, podem esperar a canetada do Sérgio Moro. Ele vai condenar, assim como vai absolver os ligados ao PSDB. Agora esperamos que os outros tribunais corrijam essa insensatez do juiz Sérgio Moro, porque todos sabem de que lado ele está.

Resumindo, já vimos essa ideia de justiceiro com o Joaquim Barbosa, e vocês viram no que deu. Todas as vezes em que querem aplicar um golpe no País, começam pela atuação de um juiz que vira ídolo. A Rede Globo coloca isso na cabeça das pessoas, e, depois que passa o golpe, as pessoas vão saber o que de fato aconteceu. Fecharam os Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Agrário, das Mulheres, dos Negros e da Previdência, e agora vão aumentar a idade para aposentadoria. A vida do povo será arrojada, e os programas sociais, diminuídos. É essa a grande mágica do golpe, presidente. As pessoas vão sentir o golpe agora. A partir de agora, vamos saber o que de fato é golpe. Preparem-se, porque as notícias ruins dos golpistas só estão começando. Virão mais notícias ruins por aí. Temos de reagir contra esse golpe. Se querem vencer as eleições, disputem. Não corra das urnas, Aécio. Quero você disputando com o Lula. Vamos para o voto. Aliás, acho que isso não vai acontecer, porque o PSDB de São Paulo não deve deixar, como já não deixou ele indicar nenhum ministro do governo Temer, e talvez também não o deixem se candidatar. Então que ele venha disputar em Minas, para que possamos derrotá-lo de novo.

Muito obrigado, presidente. Agradeço-lhe a oportunidade. O nosso Plenário está...

O deputado Gustavo Corrêa (em aparte)\* – Deputado Paulo Guedes, percebi que V. Exa. ia pedir o encerramento, mas o presidente Adalclever Lopes, antes de conceder a palavra pelo art. 70, fez um compromisso com este parlamentar, de permitir, após o art. 70, a palavra para declaração de voto de outros parlamentares. Faz 1 hora que estou esperando aqui, mas sei que o pedido de V. Exa. é regimental e que terei de acatar, mas peço a compreensão de V. Exa. para que isso não aconteça.



O deputado Paulo Guedes\* – Sem problema, Sr. Presidente. Vou encerrar e dizer que acordo é acordo. Como parlamentar experiente nesta Casa, sempre fui a favor dos acordos e de que todos possam falar. Não sabia que o deputado estava inscrito para falar. Do contrário, não teria pedido. Então, retiro o meu pedido para que o deputado possa fazer a sua declaração de voto.

### **Declarações de Voto**

O deputado Gustavo Corrêa – Bom dia a todos os senhores e a todas as senhoras parlamentares. Quero cumprimentar o presidente e decano desta Casa, deputado Hely Tarquínio, e inicialmente agradecer ao deputado Paulo Guedes a gentileza de permitir que este parlamentar e outros tantos que me sucederão possam exatamente fazer suas declarações de voto. Quero começar este pronunciamento e esta declaração de voto saudando o deputado Paulo Guedes pelo retorno a esta Casa. O deputado Paulo Guedes tem total admiração deste orador. Ele é, sem dúvida alguma, um dos parlamentares mais atuantes nesta Casa, sempre combativo, sempre guerreiro na luta pelos interesses da população do Norte de Minas. Confesso a V. Exa., deputado, que fiquei feliz com o seu retorno a esta Casa. Tenho certeza de que travaremos inúmeros debates aqui, com V. Exa. na tribuna e vice-versa. Cada um defenderá o seu ponto de vista. Confesso que fiquei um pouco preocupado, pois V. Exa., na sua fala, cometeu, na minha opinião, alguns equívocos, como confundir o deputado Bonifácio Mourão com o líder do governador Newton Cardoso, por quem, volto a dizer, tenho o maior apreço. Também houve algumas afirmações de V. Exa. sobre o senador Aécio Neves. Comecei a ver, deputado Fabiano Tolentino, que teremos outro deputado encantado com o senador Aécio Neves: o deputado Paulo Guedes. Nos 30 minutos do seu pronunciamento, ele deve ter citado o senador Aécio Neves, no mínimo, umas 15 vezes.

Quero dizer que, na manhã de hoje, aprovamos nesta Casa inúmeros projetos de doação de imóveis, projetos de autoria de parlamentares, o que demonstra claramente o trabalho que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais realiza. Esses projetos serão de suma importância para a vida de milhares de cidadãos que aqui vivem. Mas eu quero, nesses 2 minutos que me restam, fazer e tecer algumas críticas e comentários ao Sr. Flávio Henrique, que assumiu a direção da Rádio Inconfidência do nosso Estado. O que mais me preocupa é a forma como essa rádio vem sendo dirigida desde o início do governo Fernando Pimentel. O próprio diretor, em entrevista a um grande meio de comunicação do nosso Estado, fez questão de dizer que o seu jornalismo deveria adotar uma postura política em defesa da legalidade e da democracia. Essa mesma rádio, volto a dizer, assumiu a bandeira partidária deste governo. Ela tem colocado no ar apenas matérias que são de interesse deste governo e fornecido aos seus ouvintes notícias incorretas, como a que veiculou na manhã de hoje, quando falou que o Senado, deputado Hely Tarquínio, está trabalhando para convocar novas eleições. Isso não é matéria jornalística; é matéria política dizer que a população irá se rebelar contra o presidente Michel Temer. Então, quero falar da minha preocupação, como mineiro que sou, com o fato de que um órgão de comunicação do Estado, que deveria noticiar informações de interesse dos mineiros, vem sendo utilizado como instrumento político na defesa da ex-presidente Dilma e deste governador.

Não vou entrar na questão anterior debatida pelo deputado Bonifácio Mourão e pelo deputado Paulo Guedes acerca do afastamento ou não do governador, da competência, mas reafirmo algo que disse quando o deputado Durval Ângelo subiu a esta tribuna: até este exato momento, não consegui entender ainda o desespero dos aliados do governador para tentar desconstruir a nossa Constituição, dizendo que precisa de autorização do Plenário. Caberá ao Supremo Tribunal Federal, pois tenho certeza que ambos vão recorrer a ele, onde há ministros que foram nomeados pelo presidente Lula e pela presidente Dilma, homens sérios e íntegros. O mais estranho a este parlamentar é que, quando convém, eles elogiam o STF; quando não convém, fazem críticas aos ministros, dizendo que são irresponsáveis, partidários e por aí fora. Mas não vou entrar nesse mérito. Quero terminar o meu pronunciamento, presidente, e agradeço a V. Exa., dizendo mais uma vez que a oposição não vai aceitar que o Sr. Flávio Henrique se utilize da Rádio Inconfidência, empresa estatal, como instrumento político, para aparelhá-la com companheiros políticos que vivem apenas de noticiar informações incorretas que buscam sempre, volto a dizer, aliviar, de certa forma, os erros cometidos pelo governo Lula e pelo governo Dilma.



O deputado Fabiano Tolentino – Obrigado, presidente. Venho declarar o voto, porque é importante a Assembleia trabalhar como trabalhou hoje, votando projetos dos deputados, dos nossos companheiros, importantes para Minas Gerais. Venho dizer, presidente, que, da mesma forma que a Assembleia vota esses projetos, também é nosso papel fiscalizar atos públicos. É papel desta Casa. Aproveito o ensejo, além de parabenizar a todos pelos projetos votados nesta manhã e declarar meu voto a esse projeto, para dizer que fizemos uma denúncia de um pregão em 2015 de compra de carteiras escolares, de 1 milhão e meio de carteiras escolares. Só por causa da denúncia, o Ministério Público chamou o governo, e o valor já baixou para R\$40.000.000,00. De R\$274.000.000,00, o valor baixou para R\$40.000.000,00. Algo estranho já se deu. Agora, presidente, o Tribunal de Contas do Estado suspendeu esse pregão também. Chegou às minhas mãos uma nota fiscal, e eu gostaria de mostrá-la aos presentes, da compra de carteiras escolares, com o pregão suspenso. Gostaria que realmente a Assembleia tomasse parte desse assunto, porque vemos que existe uma desinformação quanto ao governo. Esse pregão está suspenso. Não cabe ao governo de Minas comprar essas carteiras escolares. Ele tem de esperar a tramitação desse processo; tem de esperar ele ser liberado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É o Doutor Viana que está com esse processo. Já denunciei novamente. Agora estamos recebendo notícias de que, em várias escolas, as carteiras novas estão chegando. Vemos o Estado sem dinheiro, sem condições de pagar as dívidas, por isso estamos tentando ajudar da melhor forma, pois queremos ver o Estado de Minas crescer. Não sou do time do quanto pior, melhor. Acho que temos de melhorar o nosso Estado, que é muito grande e muito bom. Infelizmente, a gente vê o Estado comprar carteiras...

O presidente – Peço a V. Exa. que formalize à Mesa o requerimento para que as providências cabíveis possam ser tomadas.

O deputado Fabiano Tolentino – Aliás, já está protocolado no Tribunal de Contas. Realmente o processo está no Tribunal de Contas. A gente acha isso um absurdo. Entramos com uma ação pedindo a exoneração da esposa do governador. Não tenho nada contra a esposa do governador, mas contra a forma e o ato. Conseguimos êxito. Ela já foi exonerada, de acordo com o nosso projeto. Parabenizo os deputados que tiveram a coragem de realmente se empenhar nesse projeto e de mostrar que, em Minas Gerais, há lei; que este não é um estado sem lei. A lei tem de ser feita na íntegra na Assembleia Legislativa. Às vezes não concordo com algumas falas que foram trazidas hoje, até pelo deputado Paulo Guedes, pois a Constituição do Estado é clara: a partir do momento em que o governador se torna réu em um processo, terá de ser afastado imediatamente, até para que possa se defender sem estar no cumprimento de mandato. Tenho também esse posicionamento. Apresentaremos as nossas reivindicações ao Ministério Público Federal para que cheguem ao ministro Benjamin e para que, no momento em que aceitá-lo como réu, já decida pelo afastamento de pronto do governador. Tenho certeza de que será esse o passo a ser dado. A Assembleia Legislativa poderá silenciar-se no caso, pois a ação é da Justiça. Caso isso venha a votação, Sr. Presidente, anuncio que o meu voto será pelo afastamento do governador, pois ele tem de se defender sem estar cumprindo mandato no governo de Minas, e espero que possa se defender da melhor forma possível. Se, no final, forem comprovados os atos que estão sendo investigados pelas três operações, Acrônimo e as outras, que ele seja realmente punido de acordo com a lei. E não cabe a esta Casa entrar na questão judiciária. Espero que se faça valer a lei, assim como se fez valer no caso da exoneração da primeira-dama, Carolina de Oliveira, da Secretaria de Desenvolvimento Social. Parabenizo esta Casa pelas votações na manhã de hoje. Estamos de olho, presidente. Esse é o papel desta Casa, e não nos calaremos em momento nenhum. Estaremos sempre buscando realizar o efetivo dever do deputado, que é fiscalizar as ações e os atos do Poder Executivo, no caso, do governo de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **Encerramento**

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

\* – Sem revisão do orador.

**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 15/2/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.641/2016, regulamenta o uso e a cessão de espaços da Assembleia Legislativa destinados à realização de eventos e reuniões e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Consórcio Faz e Branez Total, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade e de atividades complementares – parecer favorável à prorrogação até 12/4/2016 ou até que se ultime procedimento licitatório – o que ocorrer primeiro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a SG1 Soluções Comércio e Serviços Eireli – ME, tendo como objeto a aquisição de lâmpadas tubulares LED – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 67/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a LS Locações, Serviços e Eventos Ltda. – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação de eventos – parecer favorável à contratação, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com vigência até 27 de junho de 2016, ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso para o mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Fundação Dom Cabral, tendo como objeto a prestação de serviço especializado de planejamento, customização e execução do Programa de Desenvolvimento Gerencial da ALMG – parecer favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Recursos Humanos, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto o acordo de mútuo interesse para a continuidade da estrutura instalada da Delegacia Especializada Sobre Crimes Contra o Consumidor, a fim de que possa exercer as suas altas atribuições – parecer favorável à celebração do convênio, considerando manifestações do Procon Assembleia, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Belta Tecnologia Ltda. – EPP, tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados do Palácio da Inconfidência e seus anexos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico-operacional e assistência técnica a equipamentos profissionais de áudio e vídeo e a sistemas de radiodifusão, com fornecimento de peças – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa autoriza a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de transporte aéreo, conforme solicitação da Diretoria-Geral. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a



serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, nomeando Breno Silveira Soares para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área II – Administração de Rede, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público; nomeando Maria Eugênia Marques Mendanha para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar em concurso público; nomeando Suellen Christine Sernizon Gonçalves para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º (sexto) lugar em concurso público; nomeando Luiza Cristina de Almeida para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 7º (sétimo) lugar em concurso público; nomeando Sílvia Vilhena Amaral de Terrazas para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, Área II – Cerimonial, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 7º (sétimo) lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 22 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de fevereiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 22/2/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Ulysses Gomes, processo contendo Ata de Registro de Preços a ser celebrada entre esta Assembleia Legislativa, a Loja Elétrica Ltda., e a Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda. – EPP, tendo como objeto aquisição de materiais elétricos diversos – parecer favorável à celebração da Ata de Registro de Preços nº 1/2016, resultante do Pregão Eletrônico nº 90/2015, tendo a ALMG como órgão gestor, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Tiago Ulisses referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Algar Multimídia S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de acesso à internet – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Cássio Soares referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 2.017/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao comandante da 4ª Região de Polícia Militar pedido de informações sobre os motivos da discrepância entre o número de testes de etilômetro feitos pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Militar de Juiz de Fora e sobre a relação entre a quantidade de testes realizados e o adequado atendimento às necessidades do município – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado;



Requerimento nº 2.022/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao comandante da 4ª Região de Polícia Militar pedido de informações sobre o número de testes com etilômetro realizados nos anos de 2014 e 2015, até esta data, em Juiz de Fora – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 2.817/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações consubstanciado em cópia das filmagens do sistema Olho Vivo, em 6/9/2015, entre as 18 e as 21 horas, e 8/9/2015, entre as 20 e as 22 horas, obtidas pelas câmeras instaladas na Praça Diogo de Vasconcelos, em Belo Horizonte – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 2.859/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações, instruído com as notas taquigráficas da 20ª Reunião Ordinária daquela comissão, realizada em 28/10/2015, e cópia dos Autos nº 17814-59.2015, com denúncia sobre a ausência de juiz de direito na Comarca de Jequitinhonha, esclarecendo-se, caso confirmada, a partir de que data, e indicando-se o dia em que se dará a designação do magistrado e a possibilidade de deslocamento do julgamento do feito para outra comarca, considerando-se a grande repercussão social do caso – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.156/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre a implantação do Circuito Fechado de TV – CFTV – nos terminais metropolitanos do Move – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.157/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Política Urbana pedido de informações sobre o estágio atual da elaboração do Plano Estadual de Saneamento, no âmbito da Ação 2107 – Coordenação da Política Estadual de Saneamento Básico, constante no Programa 145 – Saneamento é Vida – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.158/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Política Urbana pedido de informações sobre a situação do saneamento básico na RMBH, com especificação das empresas que operam na região, no âmbito da Ação 1112 – Implantação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto, constante no Programa 145 – Saneamento é Vida – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.160/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre a existência ou o planejamento de estudos de viabilidade de ramais de transporte sobre trilhos para passageiros conectando municípios do Colar Metropolitano, em especial, os do Vale do Paraopeba – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.309/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a execução dos gastos da Ação 4468 – Atenção à Saúde das Comunidades Indígenas –, em 2014 e 2015 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.490/2015, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia – IGTec – pedido de informações sobre o local exato da linha divisória entre os Municípios de Contagem e Ribeirão das Neves e a qual município os Bairros Jardim Alvorada e Vila Alvorada pertencem – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.459/2015, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que solicita seja encaminhado à diretora do Detran-MG pedido de informações sobre a adequação da Portaria nº 862/2015, desse órgão, à Resolução nº 555/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran –, especificadamente quanto ao prazo para o registro e o licenciamento de veículos ciclomotores – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.545/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Fhemig pedido de informações sobre os pacientes que estão sob a tutela da instituição e sobre os servidores responsáveis por essa tutela nas colônias de hansenianos na Rede Fhemig, nos últimos cinco anos – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.547/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os valores da Gratificação de Incentivo à Eficientização do Serviço – Giefs – pagos a cada servidor da Fhemig, mensalmente, nos anos de 2014 e 2015 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.548/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os valores previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental e na Lei Orçamentária Anual para aplicação em 2016 no Sistema Estadual de Transporte em Saúde – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.551/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as ações específicas e transversais do



PPAG 2016-2019 que preveem recursos para a promoção dos direitos e a proteção da mulher no Estado, nas quais se discriminem os serviços e produtos que serão efetivamente ofertados – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.560/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o montante de recursos financeiros destinados aos consórcios intermunicipais de saúde em 2015 e a previsão orçamentária desses investimentos para 2016 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.600/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a necessidade quantitativa de leitos novos de UTI e UTI neonatal no Estado – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.604/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o volume de recursos financeiros destinados a programas de prevenção e detecção precoce do câncer de mama e a respectiva execução financeira e orçamentária no ano de 2015 – parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Dr. Wilson Batista, Requerimento nº 1.578/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações e de envio de documentos sobre admissão e demissão de Leni Rosa Vieira Brandão, na ocasião em que trabalhou pela Cooperativa dos Trabalhadores Multiprofissionais em escola estadual – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 2.816/2015, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre como foram utilizados os recursos dos empréstimos contraídos pelo Poder Executivo, viabilizados através da Lei nº 19.964, de 26/12/2011, que autorizou o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – Bird –, o Banco Credit Suisse AG e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD –, destinadas à reestruturação da dívida de Conta de Resultados a Compensar – CRC – da Cemig, esclarecendo detalhadamente quando e qual o montante de recursos foi destinado à reestruturação da dívida do Estado com a Cemig, quando e qual o montante de recursos dos empréstimos foi destinado à distribuição de dividendos para os acionistas da Cemig e quando e qual o montante de recursos de empréstimos foi destinado ao Grupo Andrade Gutierrez – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.111/2015, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Hidroex pedido de informações sobre a situação das obras de construção de 300 alojamentos, biblioteca, complexo de laboratórios e centro de educação a distância no Complexo Cidade das Águas, no Município de Frutal, uma vez que os recursos para a conclusão da obra estão na conta do governo, conforme documentos que encaminha – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.115/2015, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Hidroex pedido de informações sobre a relação contabilizada de todas as despesas, detalhando a origem e a destinação dos recursos aplicados, a situação atual dos pagamentos de convênios celebrados e a prestação de contas referente à gestão anterior – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.308/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o processo de intervenção judicial na Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.383/2015, da Comissão de Constituição e Justiça em que requer seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações sobre o impacto financeiro decorrente de eventual renúncia fiscal relativa às medidas do Projeto de Lei nº 2.602/2015, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.599/2015, da Comissão da Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os motivos da interrupção do programa Geração Saúde – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.601/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento aos municípios de insumos para controle de diabetes, tais como tiras reagentes, seringas com agulha acoplada, lancetas e insulina – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.602/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a situação dos convênios celebrados, no âmbito do programa Aliança pela Vida, com as instituições de recuperação de usuários e dependentes de drogas Monte Sinai, em Timóteo, e Renascer, em São Sebastião do Paraíso – parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.603/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação ao pagamento restante dos



convênios celebrados nos anos de 2012 a 2014 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.605/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as providências a serem tomadas em relação aos convênios celebrados para compra de equipamentos cotados em dólar e que necessitam de reajuste devido à variação cambial – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.606/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o transporte aeromédico do Samu, com o envio a essa comissão, mensalmente, do roteiro das viagens efetuadas e do motivo e, em especial, contendo o esclarecimento do motivo da viagem realizada no dia 19/3/2015 por helicóptero, entre Belo Horizonte e João Monlevade e Janaúba, e o valor gasto, assim como informações relativas à previsão de aquisição, até o ano de 2017, de aeronaves para o transporte aeromédico do Samu – parecer pela aprovação, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à prorrogação da disposição do servidor José Geraldo de Oliveira Prado para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a fim de continuar exercendo o cargo em comissão de secretário de Administração Regional Municipal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. A partir de 1º de janeiro de 2016 a cessão do servidor se dará com ônus para esta Casa Legislativa e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, nos termos do art. 87, § 1º, da Resolução nº 800, de 5/1/1967, combinado com o art. 1º da Deliberação da Mesa nº 363/1989, e com a Deliberação da Mesa nº 1.541/1998. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina o seguinte ato: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, nomeando Lorena Cristina Silva Ribeiro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 8º (oitavo) lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 29 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 29 de fevereiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 29/2/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Paranaense de Cultura – APC, tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do *software* “Pergamum” – Sistema Integrado de Bibliotecas – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Locagerais Locadora de Veículos Ltda., tendo como objeto a locação de veículos pelo sistema mensal, sem motorista, com quilometragem livre, incluindo seguro sem ônus da franquia para a Contratante – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado;

processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, tendo como objeto a prestação de serviços de informática – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a prestação de serviços gráficos de impressão de livros – parecer favorável à contratação, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Controle, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a cessão de mão de obra de 28 empregados para atividades de vigias/porteiros, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e materiais que se fizerem necessários – parecer favorável à revisão específica do preço por dissídio ou acordo coletivo, para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro pactuado no contrato, a partir de 1º de janeiro, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Polícia Legislativa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Azevedo Barcelos Engenharia Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fixação de tela galvanizada nas fachadas externas do Edifício Tiradentes, com fornecimento de material e mão de obra – parecer favorável à contratação emergencial, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à prorrogação da disposição à Casa Civil da Presidência da República da servidora Virgínia de Alvim Werneck, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Poder Legislativo e ressarcimento pelo órgão cessionário, nos termos da Resolução nº 800/1967, combinada com as Deliberações da Mesa nºs 363/1989 e 1.541/1998. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 1º de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 7/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Ulysses Gomes processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Gil Pereira referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação



da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c art. 132 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescido pelo art. 48 da Emenda à Constituição nº 84, de 22/12/2010, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/1/2016, o servidor Antonio Barbosa da Silveira, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 12/2/2016, o servidor Salvador José Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 8 e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 8 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 14/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de janeiro de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab, referente ao mês de janeiro de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/1/2016, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Reformalar Ltda. – ME, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva e reforma de mobiliário com fornecimento de peças, acessórios, parte de móveis e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil,



tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo, por fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5295, de 15/12/2006, exonerando Cesar Plotz Frois do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia; exonerando Júlio Cadaval Bedê do cargo em comissão de recrutamento limitado de Assessor, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009 e 2.610, de 2/3/2015, designando Júlio Cadaval Bedê para a Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 21 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 21/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas anual da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao exercício de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Atual Service Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e demais materiais que forem necessários – parecer favorável à revisão de preços decorrente de majoração de parcelas remuneratórias definidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no equipamento Guilhotina Modelo Pollar 115x, com fornecimento de peças e substituição de componentes defeituosos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de



manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, incluindo sistemas informatizados e automação, equipamentos e instalações – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Via das Flores Ltda., tendo como objeto o fornecimento de flores e ornamentos – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 98/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 28 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 28/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de fevereiro de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de fevereiro de 2016, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 29/2/2016, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Gerência-Geral de Rádio e Televisão da Casa – parecer favorável à revisão de preços decorrente do reajuste das passagens de ônibus, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Arnaldo Silva referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a LM Biotecnologia Ltda., tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Solução Automação e Consultoria Ltda., tendo como objeto a elaboração e aprovação junto à CEMIG de projeto elétrico de subestação de entrada de energia elétrica do Palácio da Inconfidência – parecer favorável à prorrogação excepcional, pelo prazo de 150 dias, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato



celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Coopercasca Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte de pessoas em táxi – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina o seguinte ato: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, nomeando Sergio Augusto Pereira Gomes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III – Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º (sexto) lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 4 de abril e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de abril de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/1/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de novembro de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de novembro de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 30/11/2015, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009; 4ª) dispõe sobre o custeio das despesas com serviços de postagem, telefonia, impressão de cartões e reprodução de documentos, o fornecimento de material de consumo e de mobiliário e a instalação de equipamentos e sistemas telefônicos nos gabinetes para fins de desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Marca Comércio e Serviços de Sinalização Ltda., tendo como objeto o fornecimento e instalação de placas de sistema de comunicação – parecer favorável à prorrogação, pelo prazo de 45 dias, para possibilitar a entrega de todo o objeto contratado, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Solução Automação e Consultoria Ltda., tendo como objeto a elaboração e aprovação junto à Cemig de projeto elétrico de subestação de entrada de energia elétrica do Palácio da Inconfidência – parecer favorável à prorrogação excepcional, com vigência de 90 dias, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Interact Solutions Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte e atualização de uma licença de software Interact SA-Performance Manager Saver e de 10 licenças do software Interact SA-



Performance Manager Client; e 500 horas de serviços técnicos para o Interact SA-Performance Manager – parecer favorável à prorrogação parcial, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Planejamento e Controle, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, nomeando Duílio Campos Sasdelli para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 10º (décimo) lugar em concurso público; nomeando Danilo Ferreira e Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 11º (décimo primeiro) lugar em concurso público; nomeando Raphael Ribeiro Gomide para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 12º (décimo segundo) lugar em concurso público; nomeando Eric Rodrigues Guimarães para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área I – Desenvolvimento de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 13º (décimo terceiro) lugar em concurso público; nomeando Lino Alves Carvalho para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área II – Administração de Rede, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 3º (terceiro) lugar em concurso público; nomeando Daniel Brasil Magnani para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Analista de Sistemas, Área III – Suporte Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar em concurso público; nomeando Carolina Soares Silva para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º (sexto) lugar em concurso público; nomeando Ana Paola de Moraes Amorim Valente para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 7º (sétimo) lugar em concurso público; nomeando Patrícia Freire Sampaio para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 8º (oitavo) lugar em concurso público; nomeando Aline Leite Viana para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 9º (nono) lugar em concurso público; nomeando Daniela Esteves Ubaldo Costa Faria para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocução Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 10º (décimo) lugar em concurso público; nomeando Maitê Gugel Rosa para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área I – Relações-Públicas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público; nomeando Tatiane Dauanny para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área I – Relações-Públicas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 122º (centésimo vigésimo segundo) lugar na lista geral de classificação; nomeando Lydia Aninger de Barros Rocha para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, Área II – Cerimonial, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 4º (quarto) lugar em concurso público; nomeando Rejane Kellen de Carvalho Pereira Gomes para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações-Públicas, Área II – Cerimonial, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 1º (primeiro) lugar em concurso público na lista de candidatos com deficiência e em 41º (quadragésimo



primeiro) lugar na lista geral de classificação; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/12/2015, a servidora Clélia Rôse Brasil Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 17/12/2015, o servidor Elcio Antônio Leite, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Redator-Revisor, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 14/12/2015, o servidor Marcos Emídio de Almeida Barbosa, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Casa, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 3/11/2015, o servidor Getúlio Luiz Gonçalves, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 11 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 11 de janeiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 11/1/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre o processamento e o pagamento de diárias de viagem apresentadas pelo deputado Rogério Correia. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Ulysses Gomes, processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Air System Engenharia Ltda. EPP, tendo como objeto o fornecimento, instalação e configuração de sistema de climatização de precisão em ambiente de DataCenter – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 93/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Município de Belo Horizonte, tendo como objeto estabelecer instrumentos para a execução das obras de requalificação da Praça Carlos Chagas, conforme projeto aprovado pelo Município – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento

ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação dos Servidores do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Aslemg, tendo como objeto a locação de uma loja e 10 vagas de garagem do Edifício Montesquieu, na Av. Olegário Maciel, 2161 – parecer favorável à alteração de forma de pagamento, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, exonerando, a pedido, a partir de 7/1/2016, Humberto Faria Júnior do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Policial Legislativo Masculino, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nomeando Bruno Soares de Castro para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocação Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 11º (décimo primeiro) lugar em concurso público; nomeando Jamila Cristina da Silveira Xavier para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocação Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 12º (décimo segundo) lugar em concurso público; nomeando Michelle Gabriela Diniz para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocação Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 13º (décimo terceiro) lugar em concurso público; nomeando Matheus Miranda de Oliveira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocação Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 14º (décimo quarto) lugar em concurso público; nomeando Marina Nogueira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor Legislativo, Área I – Interlocação Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 15º (décimo quinto) lugar em concurso público; exonerando, a pedido, a partir de 12/1/2016, Carolina Soares Silva do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; exonerando, a pedido, Daniela Esteves Ubaldo Costa Faria do cargo de Técnico de Apoio Legislativo, na especialidade de Técnico de Apoio Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 18 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 18 de janeiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 18/1/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Perfil Digital Comércio e Serviços Ltda., tendo como objeto o fornecimento, com instalação e configuração, de duas unidades de ilha de edição não-linear para pós-produção de vídeo – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 85/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações

da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente, compreendendo suporte técnico remoto e manutenção de caráter corretivo e preventivo em sistema integrado de edição/exibição/ingest e arquivamento de conteúdos de áudio e vídeo produzidos pela TV Assembleia – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício de mandato eletivo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, nomeando Simone Rodrigues Avelar para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, Área I – Relações Públicas, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar em concurso público; nomeando Daisy Mara Lima de Paula para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, Área II – Cerimonial, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, em virtude de sua classificação em 5º (quinto) lugar em concurso público; nomeando Alice Magalhães Fonseca Nogueira para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de Relações Públicas, Área II – Cerimonial, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, em virtude de sua classificação em 6º (sexto) lugar em concurso público. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 25 de janeiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 25 de janeiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 25/1/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre a convocação e a designação de servidor lotado na área administrativa para prestação de serviço em regime extraordinário de trabalho. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Atlas Schindler S.A., tendo como objeto o fornecimento e instalação de sistemas de controle de acesso biométrico em elevadores – parecer favorável à contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Editora Revista dos Tribunais Ltda., tendo como objeto a aquisição de assinatura da Revista dos Tribunais Online – parecer favorável à contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação, da

Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom, tendo objeto a prestação de serviços de adolescentes trabalhadores – parecer favorável ao realinhamento de preços decorrente do aumento do salário-mínimo vigente para o ano de 2016 e reajuste da tarifa de ônibus incidente sobre o vale-transporte a partir de 3/1/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia judiciária necessárias ao exercício de mandato eletivo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 1º de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de fevereiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/2/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Claro S.A. (incorporadora e sucessora da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel), tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC – parecer favorável ao reajuste de preço, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Gil Pereira referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a BH News TV Comunicação Ltda. – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de fotojornalismo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; requerimento de natureza administrativa do deputado Iran Barbosa referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e Lúcio Horta de Oliveira, tendo como objeto a locação de imóvel (galpão), destinado ao armazenamento de mobiliário em geral – parecer favorável à correção do valor do ADT/126/2015, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, tendo como objeto o estabelecimento de termos e condições e o intercâmbio tecnológico para viabilizar a integração entre as bases de dados de sistemas de informação das instituições, especialmente no que se refere ao processo legislativo, visando a aprimorar as relações entre estes Poderes – parecer favorável à celebração do convênio, considerando manifestações da Secretaria-Geral da Mesa, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a



Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora Luisa Pieroni Barroso da Cruz, pelo prazo de um ano, a partir de 16 de maio de 2016, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800, de 5/1/67. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispensando os servidores Jacqueline Cobucci Fráguas, Michelle Sabrina Vieira Hiderik, Denise Correia Fernandes e Gil Flávio Naves Lima, membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, e Valter Morato Barcelos, Luís Antônio Prazeres Lopes e Larissa Alves Cabral, membros suplentes da referida Comissão, designando, para integrá-la, como membros efetivos, os servidores Valter Morato Barcelos, Luís Antônio Prazeres Lopes, José Avelino do Carmo e Larissa Alves Cabral, e, como membros suplentes, os servidores Jacqueline Cobucci Fráguas, Rodrigo Machado de Oliveira e Gil Flávio Naves Lima. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 3 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 3 de fevereiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 3/2/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.640/2016, dispõe sobre o remanejamento de créditos do orçamento da Assembleia Legislativa mediante utilização de recursos resultantes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio orçamento e abre créditos orçamentários mediante a utilização de recursos resultantes de superavit de exercício anterior de recursos da contrapartida e de superavit de exercício anterior de recursos transferidos pela União. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo: ao deputado Ulysses Gomes, processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Colefar Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos de serviços de saúde – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Carlos Pimenta referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Gerência-Geral de Rádio e Televisão da Casa – parecer favorável à elevação da remuneração das categorias de prestantes que indica, para alcance do piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e TV no Estado de Minas Gerais, e aumento da quantidade de vales-transporte e de vales-alimentação para as categorias que prestam serviço de 2ª-feira a domingo em sistema de revezamento, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Duarte Bechir referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência



S.A., tendo como objeto o seguro coletivo de acidentes pessoais – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; ao deputado Hely Tarquínio, Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados – parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Lafayette de Andrada, Requerimento nº 2.840/2015, da Comissão Extraordinária das Águas, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações, consubstanciado em relatório, sobre todas as intervenções e interrupções no sistema de abastecimento de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte ocorridas nos últimos 8 meses, especificando data, bairros atingidos pela suspensão do abastecimento por evento, duração e motivação da paralisação – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.014/2015, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre a situação da Barragem de Irapé, que se encontra com baixo volume de água e apresenta processo preocupante de assoreamento decorrente do grande volume de areia que chega pelo Rio Jequitinhonha e de áreas de garimpo existentes na região de Diamantina – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.030/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o tratamento com a fosfoetanolamina sintética, conhecida como "pílula do câncer", no Estado, bem como sobre as medidas adotadas pelo Estado para o desenvolvimento dos estudos visando à disponibilização dessa substância por meio do SUS à população diretamente interessada – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.072/2015, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o não envio da programação anual de 2016 para o Conselho Estadual de Saúde antes do envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 para a ALMG, conforme determinam os arts. 3º, VI, e 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, conforme ofício do CESMG nº 244/2015 – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.155/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre a estrutura e o planejamento da secretaria para prevenção e combate a incêndios nas unidades de conservação, especificando atividades desenvolvidas, custo unitário das atividades, capacidade operacional para realizá-las e as demandas – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.183/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o projeto básico do metrô de Betim e Contagem, contratado com recursos do PAC, no valor de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.220/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre os estudos realizados para fundamentar a implantação do hospital regional do Médio e Baixo Jequitinhonha e sobre a definição da vocação do hospital de Novo Cruzeiro – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.269/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o desenvolvimento do novo modelo de contratação de conservação e manutenção de rodovias, sobre as fontes de financiamento das ações de construção e manutenção de rodovias e sobre a existência de planejamento para atendimento do seguinte: – no território Alto Jequitinhonha, pavimentação do trecho de 52 km que liga Capelinha a Itamarandiba; – no território Central, pavimentação do trecho de 40 km que liga Papagaios a Pompéu, MG-060; – no território Médio e Baixo Jequitinhonha, pavimentação da BR-367, entre Minas Novas e Virgem da Lapa, com 59,7km; da LMG-677, entre José Gonçalves de Minas (Ijicatu) e Virgem da Lapa, com 40 km; da rodovia entre Pedra Azul e Almenara, com 90 km; e da rodovia entre Novo Cruzeiro e Araçuaí, com 92 km; – no território Metropolitano, construção de ponte sobre o Rio Paraopeba e a extensão de 4 km com ciclovias ligando a MG-040 à Avenida Inhotim; asfaltamento do trecho entre Casa Branca e Brumadinho, com 18,4 km e da estrada que liga Sete Lagoas a Araçuaí, com 34 km; e retomada da obra de duplicação da LMG-806, que liga Justinópolis a Ribeirão das Neves; – no território Vale do Rio Doce, pavimentação de 3,6 km em Governador Valadares, na extensão da Avenida Minas Gerais, entre a MG-259 e a BR-116 – parecer pela aprovação,



aprovado; Requerimento nº 3.315/2015, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Transportes pedido de informações sobre o Programa Caminhos de Minas, bem como sobre a continuidade dos projetos e a quantidade dos já concluídos – parecer pela aprovação, aprovado; ao deputado Bráulio Braz, Requerimento nº 2.753/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – pedido de informações sobre o processo para regularização da documentação de pessoa com deficiência física para que possa pilotar triciclo no Estado, bem como sobre as medidas adotadas pelo órgão para facilitar o acesso dessas pessoas à referida regularização – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.015/2015, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Fazenda pedido de informações sobre os valores anuais arrecadados pelo Estado com a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e o montante distribuído a cada órgão ou entidade constantes na Lei nº 19.976/2011, desde a instituição da taxa – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.023/2015, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita a inserção nos anais da Casa da nota de pesar e solidariedade publicada pela Diretoria da Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST – destinada às classes trabalhadoras e às comunidades atingidas pelo rompimento de barragem de rejeitos minerais de propriedade das empresas Samarco e Vale, no Distrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.038/2015, do deputado Noraldino Júnior, em que solicita seja encaminhado ao superintendente regional de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações, relativamente aos municípios sob sua jurisdição, com exceção de Juiz de Fora, sobre a existência de hospitais e unidades de atendimento à saúde fechados; a ocorrência de atraso no repasse de recursos por parte do governo do Estado e os valores desses recursos; e sobre a existência de problemas de infraestrutura na rede física dos hospitais dos referidos municípios, especificando quais seriam esses problemas – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.052/2015, da Comissão Extraordinária de Proteção aos Animais, em que solicita seja encaminhado à Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários pedido de informações sobre o crime de maus-tratos ocorrido na Academia Alta Energia, no Bairro Castelo, em Belo Horizonte, em 16/12/2014, que resultou na morte da cadela Anília, especificando se foi instaurado inquérito policial e, em caso afirmativo, qual o desfecho do caso – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.077/2015, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre proposta do Estado para garantir a qualidade da frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – Sets –, nos termos da Resolução SES-MG nº 3.638, de 20/2/2013, que institui a nova regulamentação para o Sets no Estado e dá outras providências – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.081/2015, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o montante da verba repassada ao Município de Ribeirão das Neves em 2015 e nos últimos três anos; a ocorrência de atrasos em repasses destinados ao município; os programas da secretaria que estão ativos e quanto é investido; a existência de planos para implantação de novos programas, quais são eles e quanto seria investido – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.082/2015, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o planejamento da secretaria para melhorar a oferta de serviços de saúde em Ribeirão das Neves e qual o projeto para maior apoio à saúde da população carcerária – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.097/2015, do deputado Cássio Soares, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações consubstanciadas em cópia do contrato celebrado com a concessionária Nascentes das Gerais em decorrência da parceria público-privada cujo objeto é a concessão patrocinada da Rodovia MG-050 e de todos os termos aditivos relativos a esse contrato; em documento que informe o montante arrecadado pela empresa a título de tarifa de pedágio desde o início da cobrança, em 13/6/2008; em cópia do projeto contratado, do plano contendo todas as intervenções e das planilhas de custos relativas a cada uma das referidas intervenções, em mídia eletrônica; e em cópia do cronograma vigente para as obras a serem executadas – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.104/2015, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a situação dos candidatos aprovados no

concurso de 2011 da Secretaria de Educação para o cargo de professor considerados inaptos em perícia médica – parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, aprovado; Requerimento nº 3.238/2015, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações sobre a possibilidade de que o terreno vizinho à Escola Estadual Ordem e Progresso, em Belo Horizonte, seja cedido à Polícia Civil para ampliação da referida escola – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.265/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo atual de equipes de saúde da família e a compatibilização das metas físicas da Ação 4527 – Fortalecimento da Atenção Básica – com o atual número de equipes informado pelo Ministério da Saúde – Datasus para Minas Gerais – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.266/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre a previsão de meta física e financeira para os territórios Alto Jequitinhonha, Central, Vale do Rio Doce e Multiterritorial, que estão com meta física "Município Beneficiado" igual a zero na Ação 4531 – Apoio ao Desenvolvimento da Atenção Básica Integral e Resolutiva – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.268/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações com vistas a esclarecer quais são os 150 municípios que compõem a meta de atendimento da Ação 4640 – Atendimento aos Municípios Mineiros – do Programa 210 – Cooperação Estado-Município na Área Educacional do PPAG 2016-2019, bem como o critério adotado para seleção desses municípios – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.290/2015, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do DER-MG pedido de informações sobre o desenvolvimento do novo modelo de contratação de conservação e manutenção de rodovias, sobre as fontes de financiamento das ações de construção e manutenção de rodovias e sobre a existência de planejamento para atendimento aos trechos que menciona – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.313/2015, da Comissão Extraordinária do Idoso, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre os casos de violência contra idosos registrados nos últimos quatro anos no Estado – parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 3.314/2015, da Comissão Extraordinária do Idoso, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Direitos Humanos pedido de informações sobre os resultados da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 7 e 8/10/2015, no Município de Caeté – parecer pela rejeição, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 4/1/2016, a servidora Adriana Xavier Francisco, ocupante do cargo de Oficial de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/1/2016, a servidora Maria Patricia Tolentino, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/1/2016, a servidora Izabela Vieira Moreira Barreto, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/2/2016, a servidora Luciane Casseti Ornellas Franklin, ocupante



do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 15 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 15 de fevereiro de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Bráulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 1º/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Bráulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referente ao mês de dezembro de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova a prestação de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab – referente ao mês de dezembro de 2015, composta de balanços, relatórios e demonstrativos; aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 31/12/2015, dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente inicia a distribuição, cabendo ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed BH Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, através de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial – parecer favorável à prorrogação excepcional, por três meses ou até conclusão de procedimento licitatório em curso, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e o Hospital Mater Dei S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência hospitalar, incluindo a realização de exames complementares em regime de internação e ambulatorial aos deputados e respectivos dependentes – parecer favorável à contratação, com inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Dilzon Melo referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Isoinox Indústria e Comércio Ltda. – ME, tendo como objeto a aquisição de câmaras frigoríficas e freezer, com instalação – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação – parecer favorável à revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e de nova convenção coletiva de trabalho, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa da deputada Arlete Magalhães referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº

2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 4 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

#### **ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 4/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Mecanográfica & Laser Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Envelopadora MGL Modelo Max Mailing, Dobradeira MGL Modelo Max Folder, Serrilhadeira e Vincadeira MGL Modelo Max Cuter, com fornecimento de peças – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, o presidente assina os seguintes atos: nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos das Leis nºs 8.443, de 6/10/1983, 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, das Leis Complementares nºs 64, de 25/3/2002, e 100, de 5/11/2007, da Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/2008, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 1º/3/2016, o servidor José Olinto Pimenta de Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008, 18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 19/2/2016, o servidor Fernando Jorge Barreto, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, no exercício da Função Gratificada de Nível Superior – FGS, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, 16.833, de 20/7/2007, 17.637, de 14/7/2008,

18.803, de 31/3/2010, 19.838, de 2/12/2011, 20.337, de 2/8/2012, 20.693, de 22/5/2013, 21.236, de 19/5/2014, e 21.697, de 25/5/2015, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, e do Parecer nº 5.289, de 17/12/2012, da Procuradoria-Geral desta Secretaria, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 22/2/2016, o servidor Valdir Israel da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 7 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

### **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 8/3/2016**

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia os deputados Adalclever Lopes, Presidente; Hely Tarquínio, 1º-Vice-Presidente; Lafayette de Andrada, 2º-Vice-Presidente; Braulio Braz, 3º-Vice-Presidente; Ulysses Gomes, 1º-Secretário, Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário e Doutor Wilson Batista, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide restabelecer, a partir de 1º de maio de 2016, os limites individuais da despesa total com pessoal, em percentuais da receita corrente líquida, calculados na forma prevista no § 1º do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O presidente distribui ao deputado Ulysses Gomes processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Metalcouro Indústria e Comércio Eireli EPP, tendo como objeto a aquisição de capas de carteiras de identidade de Deputado – parecer favorável à contratação, oriunda do Pregão Eletrônico nº 3/2016, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Pessoal, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no “Diário do Legislativo”, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no “Diário Administrativo”, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente convoca nova reunião para o dia 14 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de março de 2016.

Adalclever Lopes, presidente – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista.

### **ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 3/5/2016**

Às 9h41min, comparece na Sala das Comissões o deputado Doutor Jean Freire membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das ocupações do Bairro Vaticano e do acampamento Aurora, na área rural, no Município de Jequitinhonha. Também estão presentes a deputada Cristina Corrêa (substituindo a deputada Marília Campos, por indicação da liderança do BMM) e o deputado Rogério Correia (substituindo o deputado Emidinho Madeira, por indicação



da liderança do BMM). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Iracilda Dias da Silva, prefeita do Município de Jequitinhonha; Ana Cláudia da Silva Alexandre, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais de Minas Gerais; Verinha Salomão, representante do acampamento Aurora; Mônica Joelisa Costa, presidente da Associação do Acampamento São Geraldo de Jequitinhonha; e os Srs. Melchior Augusto de Melo, superintendente substituto da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – em Minas Gerais, representando o superintendente do instituto; Cel. PM Aroldo Pinheiro de Araújo, comandante da 15ª Região da PMMG em Teófilo Otôni; Wilton Soares Ribeiro Miranda, diretor de Mediação de Conflitos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Aldenir Viana Pereira, diretor de Promoção e Defesa da Cidadania no Campo – Seda; e Francisco de Assis Souza Saraiva, presidente da Câmara Municipal de Jequitinhonha. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à deputada, ao deputado e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.859/2016, do deputado Rogério Correia e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja realizada audiência pública no acampamento permanente em defesa da democracia, no Município de Belo Horizonte, para debater a importância da democracia no Estado brasileiro;

nº 5.860/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, realizada em 3/5/2016, para o declínio de competência relativo aos Processos nºs 0015.628.63.2015.8.13.0358, 0015.602.65.2015.8.13.0358, 0015.164.39.2015.8.13.0358 e 0015.610.42.2015.8.13.0358, para que a ação tramite perante o Juízo da Vara de Conflitos Agrários de Minas Gerais, na Comarca de Belo Horizonte, considerando-se a gravidade do conflito no processo de despejo das famílias situadas no acampamento Aurora, no Município de Jequitinhonha;

nº 5.861/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado à presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de informações sobre o andamento do processo de remanejamento das famílias situadas no acampamento Aurora, do Município de Jequitinhonha;

nº 5.862/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para o fornecimento de energia elétrica ao acampamento São Geraldo, no Município de Jequitinhonha;

nº 5.863/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para o fornecimento dos serviços de água e esgotamento sanitário ao acampamento São Geraldo, no Município de Jequitinhonha;

nº 5.864/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, realizada em 3/5/2016, para que seja deferida, com urgência, a Petição nº 1.0000.16.030628-8/000, por meio da qual a Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH – impetra mandado de segurança com pedido liminar em face de ato omissivo coator pelos fatos ocorridos durante o processo de despejo e reassentamento das famílias situadas no acampamento Aurora, no Município de Jequitinhonha;

nº 5.865/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhada manifestação de aplauso ao Comando da Polícia Militar de Minas Gerais pela atuação respeitosa aos direitos humanos do Cel. PM Aroldo Pinheiro de Araújo, comandante da 15ª Região da PMMG em Teófilo Otôni, no processo de despejo das famílias situadas no acampamento Aurora, no Município de Jequitinhonha;



nº 5.866/2016, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Cristina Corrêa, em que requerem seja encaminhado à Vara da Comarca de Jequitinhonha pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, realizada em 3/5/2016, para a suspensão dos Processos nºs 0015.628.63.2015.8.13.0358, 0015.602.65.2015.8.13.0358, 0015.164.39.2015.8.13.0358 e 0015.610.42.2015.8.13.0358, considerando-se a gravidade do conflito no processo de despejo das famílias situadas no acampamento Aurora, no Município de Jequitinhonha.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Marília Campos, presidente – Fábio Cherem – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 10/5/2016**

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Felipe Attiê e Fábio Avelar Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.333/2016 (relator: deputado Antônio Carlos Arantes), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 5.925/2016, dos deputados Gil Pereira e Gustavo Valadares, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e de Minas e Energia para debater a retomada das atividades da Samarco Mineração no Município de Mariana. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Roberto Andrade.



#### **ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/5/2016**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 4.565 e 4.566/2016, do deputado Thiago Cota; 4.635/2016, do deputado Carlos Pimenta; 4.637/2016, do deputado Glaycon Franco; e 4.653/2016, da Comissão de Constituição e Justiça.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 23 de maio de 2016, destinada a homenagear a Associação Médica do Estado de Minas Gerais pelos 70 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 20 de maio de 2016.

Adalclever Lopes, presidente.



**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.234/2016**

**Comissão Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas**

**Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Amar Vida Nova, com sede no Município de Capelinha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.234/2016 pretende declarar de utilidade pública a Associação Amar Vida Nova, com sede no Município de Capelinha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo contribuir para a recuperação de dependentes químicos.

Com esse propósito, a instituição oferece apoio psicológico e social a familiares de dependentes, por meio de trabalhos em grupo, palestras, escolas profissionalizantes e outros; promove campanhas de conscientização da sociedade em geral sobre os danos causados pelo uso de drogas e de álcool; promove movimentos esportivos, culturais e educacionais; e constitui uma comunidade terapêutica para promover o crescimento pessoal, buscando melhorar a qualidade de vida das pessoas em tratamento, por meio de um grupo de pessoas interessadas, trabalhando em processo de mútua ajuda.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Amar Vida Nova no Município de Capelinha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.234/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Leandro Genaro, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.417/2016****Comissão Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Terapêutico Renascer em Cristo – Ceterc –, com sede no Município de Santa Bárbara.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.417/2016 pretende declarar de utilidade pública o Centro Terapêutico Renascer em Cristo – Ceterc –, com sede no Município de Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo contribuir para a recuperação de dependentes químicos.

Com esse propósito, a instituição recupera e reintegra jovens e adultos com dependência de alcoolismo ou com toxicomania, por meio de terapias ocupacionais, em um regime de internato por período indeterminado; apoia suas famílias com palestras e orientações; e promove cursos para a reeducação da pessoa e sua reintegração ao mercado de trabalho, à família e à sociedade.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Ceterc no Município de Santa Bárbara, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.417/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Leandro Genaro, relator.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.208/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.208/2015, de autoria do deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação da Comunidade da Estação São Thomé – Acest –, com sede no Município de Três Corações, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 2.208/2015**

Declara de utilidade pública a Associação da Comunidade da Estação São Thomé – Acest –, com sede no Município de Três Corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Comunidade da Estação São Thomé – Acest –, com sede no Município de Três Corações.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Gilberto Abramo, presidente e relator – Dilzon Melo – Léo Portela.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 2.745/2015**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 2.745/2015, de autoria do deputado Adalclever Lopes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.745/2015**

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-335 compreendido entre a Avenida Bueno da Fonseca e a Rua Mamante Vitorino até o entroncamento com a Rodovia LMG-506, com extensão de 2,8km (dois vírgula oito quilômetros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Lavras a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* passa a integrar o perímetro urbano do município e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Dilzon Melo, relator – Léo Portela.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.402/2016**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 3.402/2016, de autoria do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.



**PROJETO DE LEI Nº 3.402/2016**

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$2.827.691,30 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$2.629.664,85 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II – Investimentos, até o valor de R\$198.026,45 (cento e noventa e oito mil vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro do Convênio nº 777.124, firmado em 28 de dezembro de 2012, entre a Defensoria Pública do Estado e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no valor de R\$171.708,18 (cento e setenta e um mil setecentos e oito reais e dezoito centavos);

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio a que se refere o inciso I, no valor de R\$8.751,46 (oito mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos);

III – do saldo financeiro do Convênio nº 814.321, firmado em 30 de dezembro de 2014, entre a Defensoria Pública do Estado e o Ministério da Justiça, no valor de R\$173.107,40 (cento e setenta e três mil cento e sete reais e quarenta centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio a que se refere o inciso III, no valor de R\$18.269,05 (dezoito mil duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);

V – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgãos e Entidades do Estado da Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$5.160,49 (cinco mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Alienação de Bens de Entidades Estaduais da Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$2.446.494,72 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de maio de 2016.

Gilberto Abramo, presidente – Léo Portela, relator – Dilzon Melo.



**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**

**COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 19/5/2016, a seguinte comunicação:



Do deputado Duarte Bechir em que notifica o falecimento do Mons. Rogério Rezende Vilela, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Itanhandu, ocorrido nesse município, em 14/5/2016. (– Ciente. Oficie-se.)



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 44º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 4/1/2016, em Divisópolis, que resultou na apreensão de drogas, munição e arma de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.730/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 51º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 31/12/2015, em Janaúba, que resultou na apreensão de drogas e arma de fogo e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.731/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/1/2016, em Ituiutaba, que resultou na apreensão de dois menores, além de um veículo, droga, arma de fogo e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.732/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/1/2016, em Capinópolis, que resultou na apreensão de drogas, celulares e quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas (Requerimento nº 3.733/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/1/2016, em Monte Alegre de Minas, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.734/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/1/2016, em Ituiutaba, que resultou na apreensão de drogas, celulares e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.735/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 54º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/1/2016, em Ituiutaba, que resultou na apreensão de um menor, drogas, simulacro de arma de fogo e munição (Requerimento nº 3.736/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 11º Batalhão de Polícia Militar e no 47º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/12/2015, em Orizânia, que resultou na apreensão de drogas e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.743/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Polícia Militar e na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 23/1/2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de cerca de 40kg de maconha (Requerimento nº 3.744/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 49º Batalhão de Polícia Militar, no Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo da Polícia Militar e no Grupamento de Ações Táticas Especiais – Gate –, pela atuação na ocorrência, em 23/1/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor, armas de fogo, munição e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.745/2016, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 24/1/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de oito menores, armas de fogo e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.746/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os agentes penitenciários que menciona, do Complexo Penitenciário de Juiz de Fora, pela vitória no 1º Encontro de Unidades K9 e Agentes de Segurança Pública do Município de Casimiro de Abreu (RJ), na modalidade Técnicas de Abordagem e Proteção (Requerimento nº 3.747/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar e na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/1/2016, em Moema, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.748/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/12/2015, em Presidente Kubitschek, que resultou na apreensão de armas de fogo, aparelhos celulares, munição e quantia em dinheiro e na detenção de 20 pessoas (Requerimento nº 3.749/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 29º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 28/12/2015, em Poços de Caldas, que resultou na apreensão de armas de fogo e munição e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.750/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 16º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/1/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.751/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 21/1/2016, em Juiz de Fora, que resultou na apreensão de um menor, arma de fogo, munição, balança de precisão e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.752/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 22/1/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de dois menores, armas de fogo, ferramentas para embalar entorpecentes e drogas e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.753/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 17ª Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 2/2/2016, em Uberlândia, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, quantia em dinheiro, veículo e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.787/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 3º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/1/2016, em Gouveia, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição e objetos diversos e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.788/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/12/2015, em Governador Valadares, que resultou na apreensão de drogas, veículos e balanças de precisão e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 3.789/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e no 6º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 1º/2/2016, em Conselheiro Pena, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de uma pessoa (Requerimento nº 3.790/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 40º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/1/2016, em Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de arma de fogo, celulares, computador, veículo e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas (Requerimento nº 3.791/2016, do deputado Cabo Júlio);



de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 12ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar e no 58º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/1/2016, em Coronel Fabriciano, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, armas brancas, munição, celulares, quantia em dinheiro e objetos variados e na detenção de duas pessoas (Requerimento nº 3.792/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 29/1/2016, em Divinópolis, que resultou na apreensão de 22 tabletes de maconha (Requerimento nº 3.793/2016, do deputado Cabo Júlio);

de congratulações com a comunidade de Juatuba pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.222/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com a comunidade de Poço Fundo pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.223/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com a comunidade de João Monlevade pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.224/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com Dom Darci José Nicioli por sua nomeação pelo papa Francisco como arcebispo metropolitano de Diamantina (Requerimento nº 4.238/2016, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Passos pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.382/2016, da deputada Geisa Teixeira);

de congratulações com a comunidade de Carvalhópolis pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.383/2016, da deputada Geisa Teixeira);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 123ª e na 125ª Companhias da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, armas de fogo, munição, balança de precisão, quantia em dinheiro e celulares (Requerimento nº 4.388/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 83ª e na 89ª Companhias da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 11/4/2016, em Itabira, que resultou na apreensão de uma menor e de drogas e quantia em dinheiro e na prisão de dois homens (Requerimento nº 4.389/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a comunidade de Cássia pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.392/2016, da deputada Geisa Teixeira);

de congratulações com a Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais – Anprej – pela colaboração, com sucesso, na realização do Encontro Nacional das Juntas Comerciais – Enaj –, no Município de Ouro Preto (Requerimento nº 4.393/2016, do deputado Bosco);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 121ª Companhia e na 2ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 12/4/2016, em Betim, que resultou na apreensão de um menor e de drogas e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 4.395/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 19ª Companhia e na Companhia Independente de Cães, pela atuação na ocorrência, em 13/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um menor e de veículos, drogas e quantia em dinheiro e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 4.396/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – pela colaboração, com sucesso, na realização do Encontro Nacional das Juntas Comerciais – Enaj –, no Município de Ouro Preto (Requerimento nº 4.397/2016, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pirapora pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.412/2016, do deputado Wander Borges);



de congratulações com a comunidade de Itamarandiba pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.413/2016, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Mercês pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.414/2016, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Resende Costa pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.415/2016, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Sabará pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.416/2016, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a comunidade de Formiga pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.425/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com o desembargador Herbert José Almeida Carneiro pela eleição para presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – no biênio 2016-2018 (Requerimento nº 4.427/2016, do deputado Léo Portela);

de congratulações com a comunidade de São Geraldo pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.428/2016, do deputado Dirceu Ribeiro);

de congratulações com a comunidade de Monte Santo de Minas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.429/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de aplauso aos bombeiros e aos policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 16/4/2016, no Parque Estadual do Ibitipoca, que resultou no resgate de vítima de queda em local de difícil acesso (Requerimento nº 4.444/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 123ª Companhia Tático Móvel e na 124ª e 127ª Companhias da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 19/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma de fogo, carregador, rádios, balança, tesoura, celular, drogas e munição e na prisão de quatro pessoas (Requerimento nº 4.445/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso ao Sd. PM Marcelo Fernandes da Silva, lotado na 49ª Companhia de Polícia Militar, por sagrar-se vencedor na categoria Superpesado Master no Campeonato Mundial de Jiu-Jítsu, no dia 16/4/2016, em Vitória (ES) (Requerimento nº 4.468/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no Destacamento da Polícia Militar de Santa Rita de Minas, pela doação de uma bicicleta a um menor, em 15/4/2016, em Santa Rita de Minas (Requerimento nº 4.469/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. José Eduardo Terra Vallory, prefeito de Capitólio, por ser o vencedor do IX Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor Juscelino Kubitschek (Requerimento nº 4.497/2016, da deputada Geisa Teixeira);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 2ª Companhia do Batalhão de Choque da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 27/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de dois homens (Requerimento nº 4.498/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados na 4ª Companhia da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 26/4/2016, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de dois suspeitos de envolvimento em um crime do qual foi vítima o deputado estadual Professor Neivaldo (Requerimento nº 4.499/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de aplauso aos policiais rodoviários federais que atuaram na ocorrência, em 1º/5/2016, em Sabará, que resultou na apreensão de uma tonelada de maconha (Requerimento nº 4.505/2016, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os Srs. Thiago Rocha Ferreira, delegado regional de polícia; José Olegário de Oliveira e Vinícius Mendonça de Barros, delegados de polícia; Geraldo Vieira de Souza e William Vítor Fernandes Leal, investigadores de polícia;



e Carlos Kléber de Souza Vieira, escrivão de polícia, pela atuação na operação Êxodo, em Itamarandiba, que resultou na apreensão de drogas, armas, munição e na prisão de 13 pessoas (Requerimento nº 4.506/2016, do deputado Wander Borges);

de congratulações com a Eurocâmara de Minas Gerais e com o Sr. Valentino Rizzoli, presidente do biênio 2016-2017, pelos seis anos de criação e atuação dessa instituição como importante instrumento de integração com vários países da Europa e intercâmbio nas mais diversas áreas, inclusive a cultura (Requerimento nº 4.507/2016, do deputado Agostinho Patrus Filho);

de congratulações com a comunidade de Ervália pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.509/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a comunidade de Santo Antônio do Gramma pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.510/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a comunidade de Paraopeba pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.511/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Dourada pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.512/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a comunidade de Perdões pelo aniversário desse município (Requerimento nº 4.513/2016, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Magalhães pelo projeto de reaproveitamento de lâmpadas fluorescentes e sua indicação ao Prêmio Bom Exemplo na categoria cidadania (Requerimento nº 4.519/2016, da Comissão de Meio Ambiente);

de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Divinópolis e com o Teatro Usina Gravatá pela exitosa colaboração na realização do 4º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 14/3/2016, em Divinópolis (Requerimento nº 4.534/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Paracatu e com a Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu pela exitosa colaboração na realização do 3º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 8/3/2016, em Paracatu (Requerimento nº 4.535/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Alfenas e a Universidade Federal de Alfenas – Unifal – pela colaboração, com sucesso, na realização do 8º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 18/4/2016, em Alfenas (Requerimento nº 4.536/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura e a Câmara Municipal de Montes Claros e com a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – Amams – pela exitosa colaboração na realização do 6º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 4/4/2016, em Montes Claros (Requerimento nº 4.537/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura de Araçuaí e com o Instituto Federal do Norte de Minas – Câmpus Araçuaí, pela exitosa colaboração na realização do 7º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 11/4/2016, em Araçuaí (Requerimento nº 4.538/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura Municipal de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU – pela colaboração, com sucesso, na realização do 9º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, no dia 26/4/2016, em Uberlândia (Requerimento nº 4.539/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com a Prefeitura de Governador Valadares e com a rede de faculdades Pitágoras pela exitosa colaboração na realização do 5º encontro regional do fórum técnico Plano Estadual de Cultura, em 29/3/2016, em Governador Valadares (Requerimento nº 4.540/2016, da Comissão de Cultura);

de congratulações com o deputado Ricardo Faria pelo trabalho desenvolvido como membro efetivo desta comissão e por ter assumido a Secretaria de Estado de Turismo (Requerimento nº 4.614/2016, da Comissão de Saúde).

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 17/5/2016**

O deputado Douglas Melo\* – Obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde, deputados e deputadas. Quero cumprimentar todos os telespectadores da nossa TV Assembleia e todos os que estão nas galerias aqui conosco, nesta tarde. Sr. Presidente, este é um momento muito importante para pontuarmos alguns problemas que o nosso país tem e que talvez estejam ofuscados com algumas mudanças que têm ocorrido. Quero aproveitar para chamar a atenção principalmente para a questão da nossa segurança pública.

Vivo numa cidade, Sr. Presidente, em que, há vários anos, a violência vem crescendo. Principalmente de dois anos para cá, Sete Lagoas vive um dos momentos mais tensos de uma cidade no Estado de Minas Gerais. Para se ter uma ideia, deputado Missionário Marcio Santiago, neste ano houve quase 40 assassinatos em Sete lagoas, se já não passou disso. A nossa cidade tem um baixo efetivo da Polícia Militar, um baixíssimo efetivo da Polícia Civil, e a estrutura para que essas polícias trabalhem é ainda pior. Só que temos de fazer uma avaliação mais profunda e saber, deputado João Leite, que Sete lagoas teve um planejamento para crescimento, e tudo que foi para lá é importante, principalmente da área industrial – a área empresarial recebeu um grande incentivo –, mas a segurança hoje é o maior problema da nossa cidade. Por quê? Sete Lagoas tem vara criminal, mas não consegue fazer com que os juízes possam julgar os processos. Hoje, quando alguém comete um crime, o inquérito chega às mãos do Judiciário, e esse processo deve ser julgado somente em 2021 ou 2024.

Há algum tempo, fui procurado pela Polícia Civil de Sete Lagoas, e eles me disseram: “Douglas, aqui, quando a droga é apreendida, ela é mandada para Belo Horizonte. Quando chega em Belo Horizonte, há uma fila, e só três meses depois vamos saber se era cocaína, se era *crack*, se era maconha. Com isso, o advogado de defesa, no seu papel, consegue colocar nas ruas aquele que até então é o suspeito”.

IML. Até há alguns dias, Sete Lagoas não tinha IML. E temos de agradecer ao governador Fernando Pimentel, que liberou a construção de um novo IML para Sete Lagoas. Ou seja, até para morrer lá a situação é complicada, deputado Tito Torres. Isso porque pegavam o corpo e tinham de enviá-lo para Belo Horizonte ou Curvelo, e a família enlutada, deputado Rogério Correia, tinha de aguardar cerca de 24 horas até que o corpo retornasse, para ver se poderia fazer o velório. Esse problema do IML foi resolvido, mas ainda temos que lutar por muitas outras melhorias.

Sete Lagoas hoje é uma cidade que tem a 8ª arrecadação do Estado e tem talvez um tráfico de drogas dos maiores do Estado, deputado João Leite, uma coisa assustadora. Digo das mudanças que estão acontecendo no Brasil, e temos que falar sobre isso, temos que fazer um debate mais amplo e saber quem é que está ganhando dinheiro, deputado Rogério Correia, com a violência no Brasil. Porque, se olharmos o quadro da insegurança dos crimes, veremos que mais de 70% têm relação direta com o tráfico de drogas. E por que, em Brasília, ao invés das leis serem apertadas para aquele que está no mundo do crime, só se pensa em afrouxar? E por que as nossas polícias estão falidas? Por que não sobra dinheiro para colocar na Polícia Militar; não sobra dinheiro para colocar na Polícia Civil; não sobra dinheiro para a Polícia Rodoviária Federal e para a Polícia Federal?

Lá na nossa cidade – mais uma vez temos de agradecer ao governo Fernando Pimentel – vão chegar 90 policiais. Só que os 90 policiais que vão chegar através de concurso público vão preencher apenas um buraco que será criado daqui a pouco, porque 85, 88 policiais já estão saindo.

Daqui a pouco vou ter audiência pública no distrito-sede de Funilândia, onde não aguentam mais ser assaltados. Antigamente a pessoa dizia: “Agora vou viver na roça para ter tranquilidade”. Hoje o bandido descobriu que o aposentado está morando na roça, e o que ele faz? Vai lá e faz a família de refém. Os caras já não têm medo das nossas leis porque elas são frágeis. Outro dia visitei o presídio de Sete Lagoas, onde aliás o pessoal está numa situação lastimável. Quando visitamos um



presídio, temos a certeza de que ressocialização no Brasil não existe. Há presídios em que a cela é feita para receber 6 pessoas, mas há 20. É claro que o cara que furtou uma galinha vai sair de lá com ódio do Estado e vai se tornar o pior bandido possível. Quando estava lá no presídio, pensei: alguém ganha muito dinheiro, deputado Leo Portela, com a violência deste nosso país. Temos de fazer agora um debate mais amplo e não podemos imaginar que todos os problemas de nosso país estejam resolvidos, porque não estão, gente.

Hoje, se pegarmos todas as pesquisas de intenção de votos para a eleição de prefeito, realizadas em todo o Estado, tenho a certeza de que, no mínimo em 90 cidades, o maior problema que o cidadão aponta se chama segurança pública. Sei que muita gente vai dizer: “É porque estamos vivendo um índice de desemprego muito grande”. Mas vamos lembrar que, quando havia emprego, nosso estado e nosso governo erraram quando impediram que um pai de família deixasse seu filho de 16, 17 anos estudar.

Deputado Bechir, com 16, 17 anos, estava em uma oficina mecânica em Sete Lagoas. Eu me formei no Senai e fui trabalhar lá. Que dia que isso foi trabalho escravo? Era o tempo que meu pai tinha de tranquilidade enquanto estava trabalhando, eu chegava do Senai e ia para a oficina mecânica. Hoje, quando você pega a filosofia dos estudiosos de segurança, a quem respeito, mas não sou obrigado a apoiar, o que eles dizem? “Se está trabalhando com o avô que é serralheiro, se está trabalhando com o tio que é mecânico, isso é trabalho escravo”. Trabalho escravo, gente, é o que o tráfico de drogas está fazendo. O que o tráfico faz? O tráfico pega um menino de 14, 15 anos que chegou da escola, cujos pais estão trabalhando, e diz a ele: “Olhe, se você vender drogas para mim, vou lhe dar a chance de andar numa moto de 500 cilindradas, vou lhe dar a chance de você ter um carro que custa R\$45.000,00.

Temos de fazer essa política da segurança de outra forma, porque o cara que está dentro da favela, dentro do crime, não tem outra perspectiva de vida a não ser a que ele vê. Se o Estado não participar diretamente da vida desses jovens, der expectativa de vida a eles, esses jovens vão se tornar criminosos, e não adianta. Hoje, por exemplo, várias meninas estão se prostituindo. Nos bairros de maior vulnerabilidade há alto índice de meninas que se prostituem e de meninos que caíram no tráfico. Só que o governo sabe de tudo isso. Aqui em Minas, nós sabemos; em todos os estados, os governos sabem; o governo federal também sabe disso. Aí, a gente tem de perguntar: quem no Brasil está ganhando dinheiro com a violência? Como as clínicas trabalham? Existem muitas clínicas ganhando dinheiro com isso? Não sei, vamos fazer um debate. O deputado Leo Portela, aliás, vai falar daqui a pouco. Em quanto gira o comércio de armas? O que tem de se falar, hoje, ao cidadão de bem, deputado Rogério Correia? O cidadão de bem coloca uma cerca elétrica em casa, faz seguro do carro e não pode andar na rua com o celular na mão porque pode ser roubado.

A polícia está no papel dela, mas estamos construindo um País completamente errado. É a inversão. O cidadão não pode pagar impostos para que possamos dar boa vida ao bandido, pelo contrário.

Vou deixar o deputado Léo Portela falar, mas queria dizer que, no ano passado, quando a maioria estava para ser aprovada, achei que avançaríamos. Nos Estados Unidos, as leis funcionam porque ela começa dos menores. Perguntaram ao ministro: “Ministro, o senhor é a favor da maioria?”. E ele disse: “Não, senão os nossos presídios vão ficar superlotados”. Espere aí, quer dizer que a nossa preocupação tem que ser com o bandido? Ou a nossa preocupação tem que ser com o cidadão de bem? Os presídios não podem ficar superlotados, principalmente porque trabalhamos com o sistema prisional de ressocialização. Em primeiro lugar, a nossa preocupação é saber se o cidadão de bem está tendo uma vida tranquila. Por isso, temos que chamar todos para um debate amplo e, acima de tudo, não imaginar que todos os nossos problemas acabaram. E olhe que estou citando apenas um dos problemas.

A deputada Celise acompanha muito de perto essa questão da segurança. Está na hora de mudar o código penal e o processo penal. Esse negócio de o cara pegar 30 anos de prisão e, por causa de bom comportamento, levar 5... Espere aí. Os bandidos mais perigosos dos presídios têm bom comportamento mesmo, porque lá de dentro vão administrar o tráfico e terão bom comportamento para ir para as ruas. Depois dizem: “O cara saiu porque tinha bom comportamento”. Bom comportamento ele tem que ter aqui fora. Depois do sistema prisional, ele tem que cumprir a sua pena e trabalhar para o Estado. Não venham



me dizer que caras como um *serial killer*, como um bêbado que matou uma mulher neste final de semana, subindo numa calçada, daqui a pouco, estarão nas ruas. Se fosse nos Estados Unidos, eles perderiam a carteira para o resto da vida e talvez ficassem na prisão por 20, 30 anos. É esse debate que temos que fazer, deputado Léo Portela.

O deputado Léo Portela (em aparte)\* – Deputado Douglas, quero parabenizar V. Exa., pois traz à Assembleia Legislativa de Minas Gerais um tema tão importante: a segurança pública. V. Exa., com o tirocínio que lhe é característico, com a voz retumbante, trovejante, traz a este Plenário a voz uníssonas de milhares de sete-lagoanos, que também se preocupam com a segurança pública. Mas isso é característica de um país que não colocou a segurança pública como política de estado, um país que deixou a segurança pública no segundo, no terceiro plano; um país onde vivemos a realidade de cerca de 150 homicídios por dia; um país que carrega a marca terrível, lamentável, lastimável de ser o 2º país mais pedófilo do mundo; um país que deixa as fronteiras abertas para que a cadeia do tráfico seja irrigada à vontade, fazendo também com que a cadeia do tráfico de armas, a violência e a criminalidade aumentem em níveis galopantes. Isso é característica de um país que coloca a segurança pública no terceiro plano.

Se paramos para analisar, deputado Douglas Melo, o número de suicídios de agentes da Polícia Federal no Brasil é algo assustador. É algo assustador as nossas fronteiras estarem abertas. Não temos agentes suficientes para cobrir a fronteira do Brasil. Isso é reflexo de um país que não coloca segurança pública como política de estado.

Quero revelar uma conversa do deputado Lincoln Portela com a presidente afastada Dilma Rousseff, o qual disse: “Presidente, temos que trabalhar a política de paz no Brasil, a cultura de paz no Brasil”. E a presidente disse ao deputado Lincoln Portela: “Não acredito em cultura de paz”.

Fica complicado viver em uma nação onde as políticas sobre drogas estão minguando. Dou como exemplo o Cartão Aliança pela Vida, em Minas Gerais, que está minguando. As comunidades terapêuticas estão morrendo com o torniquete financeiro implementado por um governo que não quer dar voz àqueles que militam pela vida. Há aqui também os agentes penitenciários – e o deputado Marcio Santiago faz parte do sistema –, que estão preocupadíssimos com a reforma administrativa que prejudica o sistema. Há aqui também o deputado Gustavo Corrêa, que, agora como representante do DEM, está à frente do Ministério da Educação.

Acreditamos que uma das soluções é a educação, é o investimento em educação, não apenas em segurança pública, mas o investimento casado na educação e na segurança pública. Fico muito feliz por estar o DEM no Ministério da Educação, porque mandará embora as políticas de ideologia de gênero, mandará embora as políticas daquele grupo Humaniza Redes, que trabalhava influenciando as políticas educacionais no Brasil. É a mudança que queremos para o Brasil.

Para concluir, a mudança que queremos é investimento em segurança pública como política de estado; investimento numa educação séria, que agora, com o DEM à frente do Ministério da Educação, creio eu, haverá. Muito obrigado.

O deputado Douglas Melo\* – Obrigado, deputado Léo Portela. Sr. Presidente, já vou concluir, mas antes quero fazer um pedido em especial ao nosso governador Fernando Pimentel, que vem dando toda a atenção, desde o início de seu mandato, deputada Marília Campos, à região de Sete Lagoas. Precisamos corrigir uma injustiça que ocorre há anos. Quero pedir ao nosso governador que olhe com carinho a instalação do nosso comando da Polícia Militar em Sete Lagoas, a 19ª Risp, a Rede Integrada de Segurança Pública, porque é um absurdo uma cidade de 250 mil habitantes, como Sete Lagoas, ser subordinada à cidade de Curvelo. Com todo o respeito a Curvelo, Sete Lagoas e cidades vizinhas têm problemas demais para serem administrados por outra cidade, não devem ser subordinadas a outra cidade. É o que tenho a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Missionário Marcio Santiago\* – Sr. Presidente, Sras. Deputados e Srs. Deputados, público da galeria, público que nos acompanha pela TV Assembleia, é com grande insatisfação que hoje ocupo esta tribuna. Pegando um gancho na fala de nossos companheiros Douglas Melo e Léo Portela em relação a esses temas socioeducativos, hoje temos um problema terrível prestes a acontecer: praticamente a extinção da carreira dos agentes socioeducativos.



Temos aqui hoje, na porta da Assembleia, inúmeros agentes, centenas de agentes. Ontem estive com aproximadamente 50 agentes socioeducativos no meu gabinete, em Juiz de Fora. Temos a demonstração de uma preocupação muito grande com essa extinção da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e também com a ida dos agentes socioeducativos para o sistema prisional, ficando também à disposição da Sedese e da Fucam.

Sr. Presidente, faço parte do sistema prisional. Sabemos que temos como coirmã a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. Temos respeito por cada um daqueles agentes que ali executam um trabalho de grande qualidade. Ali falta estrutura, falta respeito na maioria das vezes, falta atenção do governo do Estado para que eles possam executar o trabalho da melhor forma. Por parte do secretário de Defesa Social, por parte do subsecretário falta uma atenção voltada para esses agentes.

Agora recebemos, aqui na Assembleia, esse Projeto de Lei nº 3.507. Ele chegou aqui a toque de caixa, tramitando em regime de urgência. Ele está sendo entregue para que votemos a favor, acabando com essa carreira.

V. Exa. sabe do comprometimento que tenho com a carreira e que nosso pensamento aqui é totalmente contrário a essa extinção, totalmente contrário à não valorização desse profissional, haja vista que esses agentes, apesar de serem em número reduzido, aproximadamente 2.250, estão vinculados ao sistema prisional. Isso ainda os fortalecia, mas, tirando esses agentes dessa sustentação, apesar de ainda estarem fragilizados, acreditamos que haverá a extinção por completo dessa carreira. É uma pena porque hoje eu faço parte dessa carreira, sou do PR, e, teoricamente, sou da base do governo. É uma pena que nessa construção não tenhamos sido consultados, não nos foi apresentado nenhum esboço do projeto para que levassem lideranças do sistema socioeducativo, lideranças do sistema prisional para que opinassem, para que participassem dessa construção. Ela, chegando dessa forma à Assembleia, desagradou a maioria dos agentes socioeducativos, e eu, deputado Missionário Márcio Santiago, estou com vocês, com os agentes. Meu voto aqui, se não for mudado esse projeto, será contra essa extinção da carreira.

Precisamos que seja revista a situação, deputado Rogério Correia, líder do governo, que faz essa interlocução junto ao governo. Isso precisaria, na minha visão, ser feito durante essa construção, e sempre pedi que participássemos disso, que se abrissem as portas, que se mostrasse o que está acontecendo, se isso vai favorecer ou não o sistema socioeducativo, se isso vai favorecer ou não aos servidores, se vai ser bom para eles.

Hoje o que vemos é uma bomba estourando, os agentes todos insatisfeitos, no Estado todo, não só os agentes socioeducativos, mas também os que prestam serviços administrativos e técnicos nas unidades prisionais. Nosso pedido é que haja sensibilidade do governo em relação a essa carreira, que sabemos que presta serviço de primazia, de excelência no Estado. Um dos fatores argumentativos do governo para que se desvincule é darmos uma medida educativa maior, uma atenção educativa maior nas unidades. Sabemos que em todas as unidades socioeducativas no Estado há educação em período integral, manhã e tarde, apesar das dificuldades. Então, os argumentos não convencem, sabemos que não convencem. Há argumentos mais fortes em relação à economia, e sabemos que passamos por dificuldades nos nossos cofres, mas precisamos também olhar para esses agentes, para essa carreira. Não podemos deixar batida essa situação.

Encaminhei um resumo desse projeto a cada gabinete, aos 77 gabinetes da Assembleia, para que os deputados vejam. Isso vai ser protocolizado e enviado hoje para que os deputados vejam o que está sendo feito e, na hora de votar, votem com sensibilidade, com o coração, haja vista o que está sendo feito com essa carreira e com os agentes socioeducativos. Já deixo aqui, de pronto, meu apoio extensivo aos servidores administrativos e técnicos, que estão sofrendo também consequências com esse projeto de lei. Deixo aqui, extensivo a eles, meu apoio, meu voto contrário. Na medida do possível, gostaria de sensibilizar os deputados em favor dessa causa, que é uma causa muito nobre.

O deputado Rogério Correia (em aparte) – Obrigado, deputado Missionário Márcio Santiago. Quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento e, um pouco, contextualizar a reforma que está aqui em debate. É claro que se trata de propostas que o governo enviou à Assembleia Legislativa, e concordo com as críticas que V. Exa. faz de que isso poderia ser mais bem discutido, em especial com os deputados da base aliada. Em alguns pontos já sei que há divergência e discordância, como

essa que V. Exa. tão bem apontou, em relação ao socioeducativo e em relação a como reorganizar a segurança pública em Minas Gerais. A ideia do governo é ter duas secretarias, uma de segurança pública e uma de sistema prisional. Em princípio, concordo com essa ideia porque acho até que precisamos mesmo ter uma secretaria de segurança pública que vislumbre melhor as políticas de prevenção em relação à segurança pública, coisa que olhamos pouco em Minas Gerais e no Brasil. As políticas, em geral, de segurança pública no Brasil são meramente repressivas. Você tem pouco, ou muito pouco cuidado com a prevenção em relação à segurança. Então é preciso prevenir. A criação de uma secretaria de segurança pública específica para o caso tem, portanto, essa prevenção como uma meta a ser estabelecida, e coloco o sistema prisional numa outra secretaria.

Há pressão de determinado setor da sociedade em relação ao socioeducativo e à área administrativa. Não concordo com a forma com que isso vem acontecendo. Alegam que deveria haver deslocamento para os Direitos Humanos ou para a Secretaria de Desenvolvimento Social. Notadamente, isso vem do Ministério Público, da área de criança e adolescente, e também das varas de Justiça. Então, houve pressão contra o governo nesse sentido. Acabou que o governo tentou fazer meio-termo, estabelecendo que a carreira continue unificada na secretaria recém-formada de segurança pública, mas com ação no interior da Sedese e da Fucam.

Também recebi inúmeros servidores das áreas socioeducativa e administrativa que não concordam com essa gestão do governo e solicitam modificações.

Acho que eles têm razão, assim como V. Exa. apontou. Pretendo trabalhar para mudar essa concepção. Na quinta-feira haverá audiência pública solicitada por eles por intermédio do deputado Cristiano Silveira. Será muito útil se V. Exa. puder comparecer. Vamos debater com todos os setores a formação e a formatação dessa secretaria. Creio que o mais correto é o que V. Exa. apontou, ou seja, colocar toda a carreira socioeducativa e administrativa numa subsecretaria, na Secretaria de Segurança Pública. Acho que esse é o lugar mais adequado. Eles poderão até contribuir muito com a prevenção aos crimes praticados pelo menor infrator, pelo adolescente infrator. Acredito que temos de fazer modificações, sim. Concordo com V. Exa.

A vantagem do Legislativo é que ele recebe pessoas de todos os setores, faz discussões. É por isso que o debate deve ocorrer aqui. É uma grande vantagem. Se tivéssemos um governo autoritário que não ouvisse o Parlamento e o povo, certamente o governador pediria uma lei delegada e faria modificações no gabinete do próprio governo, e não um debate no Parlamento. Felizmente, o que teremos é um debate no Parlamento. Creio que a tese de V. Exa. será vitoriosa. Pode contar comigo. Em vez de lei delegada, vamos fazer as modificações da legislação aqui na Assembleia Legislativa. Parabênizo V. Exa. e solidarizo-me com seu posicionamento.

O deputado Missionário Marcio Santiago\* – Agradeço a V. Exa. a sensibilidade, por receber os agentes socioeducativos e levar essa demanda ao governador. Vejo que essa interlocução, esse diálogo, esse debate são importantíssimos e devem ocorrer antes da emissão da lei, para ser votada em regime de urgência, até para termos condições de participar dessa construção, haja vista que temos experiência no sistema prisional e socioeducativo. É uma experiência pequena, mas é uma experiência. Recebemos cobrança da classe.

Deixo aqui o meu compromisso com o sistema socioeducativo. Estamos trabalhando para, o mais rapidamente possível, equacionar os problemas e atender às demandas, aos anseios dos agentes, haja vista que são os eles que estão sofrendo com o reflexo dessa mudança drástica, traumática em suas carreiras.

O deputado Léo Portela (em aparte)\* – Deputado Marcio Santiago, V. Exa. é sempre humilde, mas sua experiência não é pequena. V. Exa. goza de grande experiência, é um profundo conhecedor do sistema. Aqui suas palavras, certamente, ecoam na voz de todos aqueles que labutam no sistema prisional.

O que o sistema quer? Ele quer ser ouvido. O sistema quer participar da construção das políticas ligadas à área. O sistema quer pessoas de carreira em cargos estratégicos. O sistema não quer ser dirigido por pessoas que não possuam



experiência na área. O sistema quer um secretário ligado a ele. O sistema quer a legitimidade daqueles que o dirijão. O sistema quer participar.

O governador Fernando Pimentel chegou ao Palácio Tiradentes convidando os mineiros a governar junto dele, participando. Ele dizia: “É preciso ouvir para governar”. Então, que o sistema seja ouvido. Que o sistema participe efetivamente e que tenha voz e vez. Que V. Exa. continue assim, sempre enfrentando tudo aquilo que se levanta contra os trabalhadores da segurança pública, contra os agentes prisionais, contra todo o sistema prisional de Minas Gerais. Parabéns a V. Exa.

O deputado Missionário Marcio Santiago\* – Obrigado, deputado Léo Portela.

Que não se deixe cair no esquecimento aquele *slogan* que tanto ouvimos na campanha do nosso governador Fernando Pimentel: “Ouvir para governar”. Que sejamos ouvidos: os deputados, a sociedade, as entidades, os sindicatos. São pessoas que querem trazer a experiência, o conhecimento, que querem participar, que querem construir um sistema socioeducativo e prisional melhor, uma segurança maior no nosso estado. Que possamos ser ouvidos, sim, e levar a nossa humilde experiência. A nossa vontade de participar é grande. Só precisamos ter condições e ser ouvidos.

Agradeço a V. Exa. por mais um tempinho. Concluindo, espero que consigamos avançar com essa proposta, com o nosso líder Rogério Correia, levando essa nossa demanda ao governador Fernando Pimentel.

\* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues – Ilustre presidente, deputado Hely Tarquínio, Srs. Deputados, Sra. Deputada, público que nos acompanha pela TV Assembleia, boa tarde.

Sr. Presidente, ocupo a Tribuna da Assembleia na tarde desta quarta-feira, dia 17 de maio, para trazer um assunto muito importante que os veículos de comunicação vêm todos os dias pautando e cobrando do governo do Estado, inclusive do Poder Judiciário, do Ministério Público, mas principalmente de nós, deputados, Sr. Presidente. Nós temos o dever, sob os auspícios da Constituição da República, da Constituição do Estado, de exercer controle, fundamentalmente à luz do art. 73, que impõe o dever, deputado Dilzon Melo, aos deputados de fiscalizar e exercer esse controle.

Sr. Presidente, chegou as minhas mãos cópia integral da denúncia, com 27 páginas assinadas no dia 16 de maio por Ela Wiecko de Castilho, vice-procuradora-geral da República, que traz – peço que o repórter fotográfico da Assembleia possa nos prestigiar para fotografar: “O Ministério Público Federal, com fundamento no art. 129, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 1993, pela vice-procuradora-geral da República, vem à presença de V. Exa., nos autos do inquérito em epígrafe, oferecer denúncia em desfavor de Fernando Damata Pimentel, brasileiro, casado, economista, atual governador do Estado de Minas Gerais”. Deputado Dilzon Melo, essa é a cópia em sua inteireza da denúncia de 27 páginas sobre a atuação do governador Fernando Damata Pimentel na condição de ministro.

Temos ouvido aqui muitas falas e alguns deputados dizendo que até o STJ está querendo dar golpe. Tenha a santa paciência, ouvir que o STJ está querendo dar golpe! Parece que as pessoas estão no mundo da lua, deputado Dilzon Melo. Parece que elas não estão acompanhando. Não foi o STJ que descobriu, foi a Polícia Federal que descobriu, no avião de propriedade de Benedito de Oliveira, mais conhecido como Bené, em outubro, logo depois das eleições, R\$115.000,00 em espécie. Ele foi flagrado portando esse valor. Obviamente isso causou estranheza na tão competente Polícia Federal brasileira. Essa mesma Polícia Federal, deputado Gustavo Corrêa, iniciou uma investigação porque, naquele dia da apreensão do dinheiro, também apreendeu alguns bilhetes que lá se encontravam. Nos bilhetes estavam escritos Cooa, havia pequenos manuscritos de empresas, havia não só o nome Cooa, mas também outros nomes. Aí a Polícia Federal iniciou uma investigação. Também estava escrito o nome Bridge, nome de outras empresas e nome de pessoas. A Polícia Federal continua com as investigações. Quem começou a investigação foi a Polícia Federal, que só investiga fatos. Essa mesma Polícia Federal, ao iniciar a investigação sobre a apreensão do avião, de uma aeronave de propriedade do Sr. Benedito de Oliveira, apreende esse dinheiro, apreende esses materiais e dá início à chamada Operação Acrônimo, que já chegou a sua quinta fase. Eu dizia a vários deputados neste Plenário: Polícia Federal não chega à segunda, terceira, quarta e quinta fases sem que,

debaixo desse angu, tenha muito caroço. Como de fato tem – acompanhamos tudo passo a passo –, como a imprensa vem divulgando.

Deputado Dilzon Melo, vou trazer detalhes minuciosos da trajetória do governador Fernando Pimentel à frente do Ministério do Desenvolvimento Econômico e Industrial. Aqui há trechos mostrando o Sr. Carlos Alberto Maciel determinando a primeira transferência de R\$225.240,00 para as empresas de Benedito, o Bené. Outro trecho mostra a empresa pagando, deputado Dilzon Melo, R\$44.369,10 em um trecho para Miami, de Guarulhos para Miami e de Miami para Guarulhos. A data, como pode se ver na denúncia, é 28/12/2013, com retorno dia 6.

Qualquer um que já viajou para fora do País sabe que, próximo do final do ano, o preço da passagem vai lá para cima. Tanto é que deputado que é de origem humilde, como eu, que eles chamam de pé duro, que não é um aristocrata, que não tem *pedigree*, tem de comprar a passagem parcelada com um ano de antecedência, porque senão não dá conta de ir a Miami. Mas o governador não precisa disso. Fernando Pimentel, do PT, gastou R\$44.369,10 por um trecho de Guarulhos para Miami e de Miami para Guarulhos, para ele e para a primeira-dama Carolina de Oliveira Pereira Pimentel.

Ontem tivemos a notícia de que a Dra. Hilda Teixeira da Costa, desembargadora da 11ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, decretou que era intenção do governo do Estado tentar burlar a lei e a Justiça, tentar dar à primeira-dama prerrogativa de foro, de forma escancarada, como se todos estivéssemos dormindo nesta Casa. Mas não, o bloco de oposição, liderado pelos deputados Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares, com nossos vice-líderes, estava atento. Promovemos uma ação civil pública, deputado Dilzon Melo, e não permitimos isso. Porque era a mesma situação que impediu que o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva tomasse posse na Casa Civil; mas como eu já havia dito, neste Plenário, naquele microfone, no Estado o caso era muito mais escandaloso, porque Lula não é marido de Dilma; lá em Brasília, Lula já tinha sido presidente da República por dois mandatos. Portanto, ele tinha muita bagagem para exercer o cargo de ministro da Casa Civil. Mas aqui, não; aqui a coisa foi escancarada demais. Pega-se a esposa do governador, formada em jornalismo, com nenhuma experiência na área. Primeiro, tira-se um deputado que, diga-se de passagem, é do PT, o deputado André Quintão, que tem nosso respeito e nossa admiração. Ele é respeitado pela oposição nesta Casa, tem formação acadêmica na área de serviço social, é sociólogo, está no terceiro mandato, foi secretário municipal e tinha absoluta competência para estar no cargo. Mas o governador, eu diria, num delírio de inteligência, saca o deputado e coloca a esposa no cargo, achando que todos ficaríamos caladinhos, que ninguém aqui falaria nada. Aquilo ali “enquadrava” muito mais do que o que aconteceu com o presidente Lula. Primeiro, porque ela não tem experiência nenhuma; segundo, porque não tem formação acadêmica na área, não tem experiência na área. E o pior, agiu-se de forma escandalosa para tentar dar à primeira-dama a prerrogativa de foro. Mas isso “não colou”. A oposição estava atenta, exerceu o controle, a fiscalização que temos de fazer aqui, deputado Dilzon Melo.

Benedito já havia se responsabilizado pelo pagamento de R\$12.127,50 das despesas pessoas de hospedagem de Fernando Pimentel e de Carolina de Oliveira Pimentel num hotel de luxo em Salvador. Ou seja, o que vemos nessa denúncia é algo estarrecedor. Mais de R\$2.000.0000,00 de propina o Sr. Benedito de Oliveira, operador de Fernando Pimentel, recebeu para repassar e fazer pagamentos luxuosos para o governador do Estado. Mas não é só ele: o Sr. Mauro Borges está também envolvido nessa falcatrua, nessa quadrilha, assim como o Sr. Otílio Prado, braço direito de Fernando Pimentel e que foi sócio da empresa P21 Consultoria, de que até pouco tempo atrás o governador também era sócio.

Portanto, essa denúncia gravíssima, em que o Fernando Pimentel é denunciado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e falsidade de documentos, é algo inacreditável.

Deputados Gustavo Corrêa e Dilzon Melo, percebemos na denúncia algo mais grave, que não se trata só de crime comum. Daqui, podemos extrair que o governador, no exercício da sua função, também passou a influenciar nas questões do seu substituto, o Sr. Mauro Borges, que ele deixou no cargo em maio de 2015. Já exercendo o mandato de governador, ele voltou a se encontrar com essa turma da Cacoa, da empresa que foi beneficiada pelos tráficos de influência e pelas ações criminosas de Fernando Pimentel. É uma vergonha para este estado: ser governado por um governador que foi denunciado



pela Procuradoria-Geral da República por lavagem de dinheiro, corrupção passiva e falsidade de documento. Somando as penas, deputado Dilzon, ele não toma menos que quatro anos de prisão, pena mínima. Ele não toma menos que quatro anos de prisão.

Portanto, pelo amor de Deus, dizer que o STJ está querendo dar golpe? Superior Tribunal de Justiça ia dar golpe em quem? Superior Tribunal de Justiça recebe denúncia e condena o cidadão, e é isso que vai acontecer. Não cabe aqui interpretação, como já vimos alguns deputados da base do governo tentar fazer, forçando a barra aqui, dizendo que é preciso ter 2/3 dos votos para autorização da Assembleia. O art. 91 diz que em crime de responsabilidade são necessários 2/3 dos votos; mas o crime comum praticado pelo Fernando Pimentel é outra coisa. O art. 92, da Constituição do Estado é cristalino: “Afasta-se automaticamente, no recebimento da denúncia ou queixa”.

O deputado Dilzon Melo (em aparte)\* – Estamos aqui para esclarecer para toda a população de Minas Gerais o que eles chamam de golpe. Golpe é querer trazer para a Assembleia uma decisão que é do Supremo. Além do mais, meu prezado amigo Sargento Rodrigues, esses valores que você está mencionando são quase insignificantes, diante dos R\$12.000.000,00 ainda não comprovados do caixa dois, pelo qual ele ganhou a eleição. Ele ainda se vangloria de ter ganho uma eleição fazendo uso de caixa dois.

Quero chamar à atenção também para o golpe que o próprio governador está dando, quando traz para serem homenageados e condecorados, em Minas Gerais, desembargadores, principalmente juízes de instâncias superiores. Da mesma forma, ele quis trazer para ser seu secretário um membro da Polícia Federal. Ora, debaixo do angu tem carne. Mineiro não é bobo para não saber tantas e quantas esse governador tem aprontado.

Além do mais, V. Exa. também fez um levantamento que demonstra claramente os seis passos que o PT quer dar. Gostaria que V. Exa. esclarecesse um passo após outro, para que a população de Minas veja quem é que está dando o golpe, o golpe do “João sem Braço”, diga-se de passagem. Depois dizem que a oposição está aqui para fazer média. Não, a oposição quer fazer justiça, que peguem quem quer que seja, governador, senador, presidente da República. Queremos um Brasil passado a limpo, e não essa conversa fiada de que quer uma coisa, mas pratica outra. Parabéns pelo pronunciamento.

O deputado Sargento Rodrigues – Agradeço, a V. Exa., deputado Dilzon Melo, e esclareço que, em seis atos concatenados, o governador deu um de esperto e tentou nos ludibriar.

Presidente, 1 minuto, pode marcar o tempo. (- Lê:) “Ante o exposto, o Ministério Público Federal requer: a notificação dos denunciados, na forma da Lei nº 8.038, de 1990, para apresentar resposta preliminar à ação penal ora proposta, inclusive do governador, independentemente de autorização da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, consoante ao art. 92 da Constituição do Estado; e o recebimento da denúncia, independentemente de autorização da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, consoante ao art. 92 da Constituição do Estado, com a citação dos réus para responder aos termos da ação penal.”

Portanto, presidente, não me venham com essa conversa fiada de que são precisos 2/3. Não existe isso. A Emenda Sandra Starling acabou com isso. Veja que coincidência do destino, deputado Dilson, a própria integrante do PT colocou uma emenda e pacificou o art. 92.

\* – Sem revisão do orador.

A deputada Marília Campos\* – Cumprimento o presidente desta reunião, os deputados e as deputadas, o público que nos acompanha pela TV Assembleia. Ouvi atentamente a fala de vários deputados hoje, e me estranha muito essa fala. Dirijome principalmente àqueles que nos acompanham pela TV Assembleia, quando se denuncia ou se comemora por alguns a decisão da Justiça, que impediu que houvesse a nomeação da Sra. Carolina para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Fico profundamente indignada quando vejo a Justiça tratar de uma forma uma secretária ou uma pessoa nomeada no governo Pimentel e não dar o mesmo tratamento a pessoas que se encontram na mesma situação, caso de vários ministros nomeados no governo interino do Temer, que estão sendo investigados e denunciados na Operação Lava Jato. Em nenhum



momento a Justiça se pronunciou, deputado Rogério Correia, em relação a esses ministros, que estão lá, anunciando um pacote de maldades de que, daqui a pouco, vou falar. Na verdade, não ia falar sobre essa questão, mas, tendo em vista a fala do deputado Sargento Rodrigues, não poderia deixar de manifestar minha indignação em relação a essa postura. Se V. Exa. critica com tanta veemência a nomeação da Carolina, que estava sendo investigada, deveria ter a mesma postura em relação aos ministros que foram nomeados no governo Temer e estão sendo denunciados e processados na Lava Jato.

Queria cumprimentar o governo Pimentel por ter enviado os projetos de reforma administrativa. No passado, tínhamos a lei delegada, que não nos permitia discutir e deliberar sobre as reformas feitas na administração pública do Estado, mas agora teremos essa oportunidade. Li, hoje, o conjunto dos projetos, que visam economizar, racionalizar e modernizar a administração pública, certamente procurando prestar um bom serviço à população. Em termos gerais, são projetos que estão extinguindo 12 órgãos do governo do Estado e fazendo com que 67 mil cargos comissionados não sejam ocupados. Mas acho que têm o intuito de procurar construir uma máquina mais enxuta e com mais austeridade, procurando garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos. É claro que ainda não estou me posicionando, deputado Rogério Correia, sobre o conteúdo de cada projeto que vai passar nesta Casa, até porque ainda teremos a oportunidade de discuti-los com vários segmentos sociais, que já estão nos procurando. Fui procurada, por exemplo, pelo pessoal da Imprensa Oficial e por vários segmentos da Fundação João Pinheiro, até em função do enxugamento de cargos. Fato é que esse debate será colocado para nós, deputados e deputadas desta Casa, para que construamos uma administração pública mais enxuta, racionalizada, eficiente e austera, que traga economia para o nosso estado. Mas quero cumprimentar o governo Pimentel por não ter medo de ouvir esta Casa e ter enviado os projetos para a apreciação dos deputados e deputadas.

Vou concluir expondo uma preocupação, que foi o que me motivou a falar hoje e que deixo para falar por último. Sei que V. Exa., presidente Hely Tarquínio, e a grande maioria dos deputados têm uma preocupação muito grande com as políticas sociais. Volta e meia, a gente discute saúde e educação. Hoje mesmo discutimos sobre segurança pública, que certamente não implica apenas investimentos para aumentar o contingente policial, mas também investimentos em políticas sociais para evitar que a nossa juventude vá para o mundo do crime.

Mas eu queria confessar aqui a preocupação com vários anúncios que foram divulgados hoje pela imprensa. Em primeiro lugar, o anúncio do Ministério do Trabalho. O ministro do Trabalho disse, deputado Rogério Correia, concordar com o fim, aliás, apoiar a terceirização da atividade-fim nas empresas. Queria alertar que, além de precarizar o trabalho, isso gera mais crise na Previdência Social em função da precarização e dos baixos salários.

Presidente, gostaria de apresentar mais duas questões. A outra questão é o anúncio feito pelo Ministério da Educação, pelo ministro da Educação, de cobrar mensalidade na universidade pública.

E por último, Sr. Presidente, o Ministério da Saúde anunciou restringir o acesso da população brasileira ao SUS. Isso é muito grave. E é isso que temos de debater aqui, as políticas que eles querem implementar, que rasgam a Constituição do nosso país. Obrigada, presidente.

\* – Sem revisão da oradora.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/5/2016, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:



exonerando, a partir de 23/5/2016, Irma Isabel de Moura, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Cleiton Martins Miranda, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Hugo Mendes Rosa, padrão VL-27, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antônio Carlos Arantes;

nomeando Letícia Reis, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Roberta Barbosa Gonçalves, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 31/2016

#### Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 69/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 6/6/2016, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais para manutenção de aparelhos de ar-condicionado e ventilação.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



### ERRATAS

#### ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/11/2015

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/1/2016, na pág. 3, no último parágrafo, onde se lê:

“Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.”, leia-se:

“A seguir, são aprovados os relatórios de visitas realizadas em 7/4/2015 à Escola Estadual de Furnas e ao centro de treinamento da empresa Centrais Elétricas de Furnas, no Município de São José da Barra; à Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, em 11/12/2015; e à Escola Municipal de Tempo Integral Maria de Lourdes Duarte Moreira dos Santos, à Escola Municipal de Tempo Integral de Vargem Alegre, à Escola Estadual Desembargador Moreira dos Santos e ao Centro Cultural São Gonçalo do Rio Abaixo, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, em 22/9/2015, que seguem publicados após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.”.

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 3/2/2016, pág. 19, onde se lê:

“nomeando Isalita Souza Barros”, leia-se:

“nomeando Isalita Souza Barros James”.



**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 29/3/2016**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/4/2016, na pág. 82, onde se lê:

“A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Propostas de Ação Legislativa n°s 69/2016, em turno único (deputado Doutor Jean Freire); 70/2016, em turno único (deputado Fábio Cherem); e 71/2016, em turno único (deputada Marília Campos).”, leia-se:

“A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Propostas de Ação Legislativa n°s 69/2016, em turno único (Doutor Jean Freire); 70/2016, em turno único (Fábio Cherem); e 71/2016, em turno único (Marília Campos); e avoca a si a relatoria da visita, realizada em 15/3/2016, à Maternidade Pública de Betim Haydée Espejo Conroy (Marília Campos).”.